



**PORTARIA Nº 1070, DE 19 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 67033/2015,

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 04/07/2016 a 05/08/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo nº 67033/2015, que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria nº 325, de 01 de março de 2016, por motivo de férias de Milena Teixeira Coelho Berton Danioti e Rúbia Pereira Patrícia do Nascimento, Presidente e Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1071, DE 19 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 57834/2015,

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 04 de julho a 05 de agosto de 2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo nº 57834/2015, que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1386, de 28 de dezembro de 2015, por motivo de férias de Milena Teixeira Coelho Berton Danioti e Rúbia Patrícia Pereira do Nascimento, Presidente e Membro da Comissão, respectivamente, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1075, DE 20 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE**



**TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 36.769/2016, 36666/2016, 36587/2016, 19258/2016, 22659/2016, 24421/2016 e 962/2016

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 04/07/2016 a 05/08/2016 os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, por motivo de férias das servidoras Milena Teixeira Coelho Berton Danioti e Rúbia Pereira Patrícia do Nascimento, Presidente e Membro da Comissão, respectivamente, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de julho de 2016, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 1116, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 04/7 a 02/08/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 71.652/2015, por motivo de férias regulamentares das servidoras DÁRCIA VALÉRIA DE LIMA COUTINHO e VÂNIA MARIA CORRÊA – Membros da Comissão Especial, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1117, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 977, de 30 de junho de 2016, para constar que a função de confiança está subordinada à Secretaria de Obras e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1118, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42.526/2016,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANA FLÁVIA MARTINS MOREIRA** – matrícula 30289 – titular do



cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 09 de agosto de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1119, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42.802/2016,

**RESOLVE:**

Conceder á servidora **CYNTIA CRISTINA COSTA DAMASIO COUTO** – matrícula 35954 – titular do cargo de Monitor de Ofícios – Monitor de Informática, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1120, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38.086/2016,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **IVAN LUIS MONTANINI TORINO** – matrícula 20449 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1121, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.155/2016,

**RESOLVE:**

Considerar concedido ao servidor **RODRIGO FERNANDO DE MELO CAMPOS** – matrícula 29649 – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, a contar de 18/07/2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1122 , DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 14.735/2016,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 20/07/2016, os efeitos da Portaria nº 426, de 10 de março de 2016, que concedeu á servidora LUCIANA CLAIR MOREIRA – matrícula 30584, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1123, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.893/2015,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Alzira Cristovam dos Santos**, titular do cargo Escriurário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Thaís Monteiro Salan, Dr. Brazilio de Carvalho Tasso e Dra. Celia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1124 , DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42.040/2012,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Andréia Eulália Garcia Ferreira**, titular do cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Celia Regina do Paço Baylão, Dra. Thaís Monteiro Salan e Dr. Brazilio de Carvalho Tasso..

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA No. 1125, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.789/2015,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor HELIO FELIX AUGUSTO – matrícula 34892, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, a pena de advertência face ao descumprimento de dever funcional previsto no inciso III do Artigo 255, da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1126, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído, no período de 25/07 a 08/08/2016, ao servidor MARCO ANTONIO CAMPOS – matrícula 1697, a incumbência de responder pelos expedientes da Diretoria de Finanças e Secretaria de Administração e Finanças, por motivo de férias regulamentares do titular, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1127, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.408, de 04 de julho de 2014, que designou o servidor Fábio Augusto de Alcântara – matrícula 28953, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio Técnico Tributário, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1128, DE 22 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FÁBIO AUGUSTO DE ALCÂNTARA, titular de cargo efetivo – matrícula 28953, para exercer a função de confiança de Supervisão Técnica Orçamentária – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1129, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUIS MARCELO MOREIRA DOS SANTOS	251.834.688-00
ADILSON GONZAGA DE CAMPOS	138.388.648-24
FLAVIO DA SILVA	150.117.948-90
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	273.648.568-89

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1130, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
APARECIDA ELLEN DA SILVA	373.190.578-75
ADRIANO DE CASTRO SANTOS	256.057.228-16
WELINGTON DE SOUZA DOMICIANO	308.977.838-67
ELOISA MARTINS BENEDITO	448.935.328-63
TATIANA APARECIDA ZAMARIOLA BITTENCOURT GOUVEA	221.906.468-98
MAGNO ANTONIO DE SOUZA	318.675.598-03
REJANE CRISTINA CARDOSO	085.485.148-84
JOSEANE DE SOUZA OLIVEIRA DA LUZ	392.825.018-33

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1131, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
MELISSA KAORI YAMAMOTO DE MOURA	192.306.708-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1132 , DE 22 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Médico – Ref. “42”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LIVIA DE MELLO BEUNO BASSI GALTAROÇA	332.570.968-01
LUISA MUCCI BRANDAO	090.209.916-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1133 , DE 22 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Dança – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IRINA MARIA CALDEIRA GUEDES	283.871.738-35

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1134 , DE 22 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Escrivário – Ref. “22”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
ANDERSON PEIXOTO DOS SANTOS	199.132.508-89
PAULO HENRIQUE PATTI	368.696.688-33
HENRIQUE SPERDUTI REZENDE	415.765.328-95
FLAVIA BAPTISTA DE MELO	219.353.968-54
CASSIA DOS SANTOS MENDONÇA	860.366.966-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1135 , DE 22 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Inglês/ Espanhol – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PRISCILA INGRID ALVES DE TOLEDO	303.268.878-73

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 41.790/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de funilaria, pintura, capotaria e tapeçaria para os veículos leves, pesados e máquinas pertencente à frota municipal, constante do presente processo, a favor da firma: **ANTONIO P. DE CARVALHO FUNILARIA ME**, no valor de R\$ 7.771,50 (Sete mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.235/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a locação de piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 42.560/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas:**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.**,no valor total de R\$ 74,16 (Setenta e quatro reais e dezesseis centavos);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.42.568/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**,no valor total de R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais);G.P., aos 18/07/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.579/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/16**

**D E S P A C H O:**Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI LTDA.** valor total R\$ 1.453,50 (Um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.614/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16**

**D E S P A C H O:**Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI LTDA.** valor total R\$ 9.345,30 (Nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos);**FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.** valor total R\$ 6.361,74 (Seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos);No valor total R\$ 15.707,04 (Quinze mil setecentos e sete reais e quatro centavos);G.P., aos 18/07/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº.42.703/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/16**

**D E S P A C H O:**Adjudico o fornecimento de medicamentos antianêmicos e dermatológicos, constante do presente processo, a favor da firma: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**,valor total R\$ 12.136,00 (Doze mil cento e trinta e seis reais);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.793/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/16**

**D E S P A C H O :**Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA.**,valor total R\$ 914,76 (Novecentos e catorze reais e setenta e seis centavos);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.799/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/16**

**D E S P A C H O:**Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma: **DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.090,75 (Um mil e noventa reais e setenta cinco centavos);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.800/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/16**

**D E S P A C H O:**Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma: **DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 9.816,75 (Nove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.989/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/16**

**D E S P A C H O:**Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização viária horizontal com fornecimento de material, constante do presente processo, a favor da firma: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUAL. LTDA**, no valor total de R\$ 121.820,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte reais);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.43.112/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/16**

**D E S P A C H O :**Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **PRATI,DONADUZZI & CIA.LTDA.**,valor total R\$ 26.330,00 (Vinte e seis mil trezentos e trinta reais);

G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº.43.264/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/16**

**D E S P A C H O:**Adjudico o fornecimento de medicamentos injetáveis I, constante do presente processo, a favor da firma:**CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** valor total R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 43.280/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a contratação de empresa especializada em locações de estandes e cabines de jurados, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 43.282/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a locação de palco, tapume, grade de contenção e piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 43.283/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais);G.P., aos 18/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 43.287/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 994,13 (Novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos);G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 43.288/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma:**ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.- ME**, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);G.P., aos 20/07/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE**



TAUBATÉ **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO DIAS ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS EIRELI ME. **PROCESSO:** 24.125/16 **ASSINATURA:** 21/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS ATLETAS, PROFESSORES E COORDENADORES QUE PARTICIPARÃO DOS 60 JOGOS REGIONAIS DA 2 REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE CARAGUATATUBA E DOS 80 JOGOS ABERTOS HORACIO BABY BARIONI QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **VALOR:** R\$ 185.656,00 **VIGÊNCIA:** 19/07/16 À 30/07/16 PARA OS 60 JOGOS REGIONAIS DA 2 REGIÃO ESPORTIVA NA CIDADE CARAGUATATUBA E 13/09/16 À 24/09/16 PARA OS 80 JOGOS ABERTOS HORACIO BABY BARIONI NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 96/16

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 20.086/15 **ASSINATURA:** 06/07/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/16 **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 3.192.536,45 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/15

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:** 48.682/15 **ASSINATURA:** 08/07/16 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 08/10/15 **VALOR:** R\$ 119.193,00 **MODALIDADE:** Pregão.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** P.S.MATAVELI - ME  
**PROCESSO:** 22.172/16 **ASSINATURA:** 19/07/16  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENHA DE EUCALIPTO ROLIÇO – SECA **VALOR:** R\$ 41.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 87/16  
**PROPONTES;** 05

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA. - ME  
**PROCESSO:** 30.183/16 **ASSINATURA:** 21/06/16  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS DO DIA DE SÃO JOÃO – IRMÃO DE SÃO JOSÉ NO LARGO DA INCONFIDENCIA E CLUBE DE AUTOS ANTIGOS  
**VALOR:** R\$ 1.101,48 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.179/15.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA **PROCESSO:** 62.002/15  
**ASSINATURA:** 22/07/16 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 25% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 13/01/16 **VALOR:** R\$ 1.155.262,50  
**MODALIDADE:** PREGÃO



**Processo nº. 22.216/15**

**Pregão nº. 130/16**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de Realinhamento de Preços, exarada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 12/08/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 08 de julho de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 38.305/15**

**Pregão nº. 128/16**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de troca de produtos, exarada pela empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, referente ao Pregão para Registro de Preços celebrada em 13/07/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 14 de junho de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 20.676/16**

**Pregão nº. 91/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de reequilíbrio financeiro, exarada pela empresa **GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.** referente ao Pregão 91/15, celebrado em 20/05/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A APDO, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 06 de julho de 2016.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 12.264/15**

**Pregão nº. 49/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de substituição de marca, exarada pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** referente ao Pregão 49/15, celebrado em 18/06/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A DASE, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 22 de junho de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 24.557/15**

**Pregão nº. 139/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de reequilíbrio financeiro, exarada pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** referente ao Pregão 139/15, celebrado em 03/09/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A DASE, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 22 de junho de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 22.210/15**

**Pregão nº. 124/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de Realinhamento de Preços, exarada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 03/06/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 08 de julho de 2016.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 22.217/15**

**Pregão nº. 131/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de Realinhamento de Preços, exarada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 24/08/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 08 de julho de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 38.131/15**

**Pregão nº. 250/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de Realinhamento de Preços, exarada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 01/10/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 08 de julho de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 38.131/15**

**Pregão nº. 250/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de reequilíbrio de preço protocolizado dia 20/01/2016 exarada pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, referente ao Pregão celebrado em 01/10/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Secretaria de Administração e Finanças e Auditoria Geral.



Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

G.P., 12 de julho de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 63.423/15**

**Pregão nº. 409/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de reequilíbrio de preço dos itens 1, 2 e 4 (Luva Cirúrgica Estéril) exarada pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, referente ao Pregão celebrado em 15/01/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Secretaria de Administração e Finanças e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

G.P., 15 de janeiro de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 41.149/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 193/16**

**DESPACHO** : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 19/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 41.081/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 165/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 19/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 41.155/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 195/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 19/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 41.115/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 179/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 19/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 41.021/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 19/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 41.078/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 163/16**

**D E S P A C H O :**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 19/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.978/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 200/16**

**D E S P A C H O :**1-Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.225/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 198/16**

**D E S P A C H O :**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no



Inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.237/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 199/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 42.200/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 197/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 41.036/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 160/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 41.135/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 188/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 41.158/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 196/16**

**D E S P A C H O** :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABIANO LINCOLN RIBEIRO**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para



acompanhamento.G.P., aos 20/07/16..  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.489/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16**  
**D E S P A C H O:**Adjudico a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma:**COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SERRAMAR**, no valor total de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais);G.P., aos 20/07/16.  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.817/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/16**  
**D E S P A C H O:**Adjudico a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIALTOP MIX LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos e setenta reais);G.P., aos 20/07/16.  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.830/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16**  
**D E S P A C H O:**Adjudico a aquisição de gênero alimentício em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CONFIANCA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME**,no valor total de R\$ 11.061,66 (Onze mil sessenta e um reais e sessenta e seis centavos);G.P., aos 20/07/16.  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 42.890/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/16**  
**D E S P A C H O:**Adjudico aquisição de tachão e tacha bidirecional e cola para aplicação de tachões e tachas, constante do presente processo, a favor da firma: **STARVIA SINALIZAÇÃO VIARIA DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais);G.P., aos 20/07/16.  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 42.958/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.**, no valor total de R\$ 17.382,60 (Dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.42.972/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 9.555,51 (Nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 43.018/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a aquisição de peças e acessórios, constante do presente processo, a favor da firma: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, no valor total de R\$ 38.739,77 (Trinta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos);G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.43.205/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.920,40 (Três mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos);G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 43.843/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15**

**D E S P A C H O:**Adjudico a locação de palco, tapume, grade de contenção e piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais);G.P., aos 20/07/16.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SESPM Nº 47, DE 15 DE JULHO DE 2016**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.405//2015,

**RESOLVE:**

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA, matrícula 24.975, conforme inciso I do artigo 282 da Lei Complementar nº 01, de 04 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Julho de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.**

**Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Nº 4/2016** visando a seleção de professores eventuais na Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica, para substituição de falta-aula nas unidades de ensino da rede municipal de acordo com as necessidades da administração, nos termos da Lei Complementar Nº 363, de 17 de março de 2015 com as alterações promovidas pela Lei Complementar Nº 371, de 17 de julho de 2015, observando o disposto na alínea “d”, inciso V, do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, para atendimento da **necessidade esporádica e emergencial** da Administração Pública, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste **Edital de Abertura de Inscrições** e na legislação suplementar concernente à matéria.

**1. DAS FUNÇÕES**

1.1. As funções a serem providas, o valor da hora/aula, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	FUNÇÃO	VALOR HORA/AULA	REQUISITOS MÍNIMOS (a serem comprovados por ocasião da convocação)	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Professor Eventual EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 14,61	Habilitação específica oferecida em nível médio, na modalidade de curso Normal ou de Magistério, com habilitação específica; ou curso Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica.	R\$ 12,87
2	Professor Eventual EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO HABILITADO)	R\$ 14,61	Estar cursando o último ano de licenciatura na área específica, comprovado através de declaração na forma do Anexo III deste Edital.	R\$ 12,87
3	Professor Eventual I	R\$ 14,61	Habilitação específica oferecida em nível médio, na modalidade de curso Normal ou de Magistério, com habilitação específica; ou curso Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica.	R\$ 12,87
4	Professor Eventual I (NÃO HABILITADO)	R\$ 14,61	Estar cursando o último ano de licenciatura na área específica, comprovado através de declaração na forma do Anexo III deste Edital.	R\$ 12,87
5	Professor Eventual III ARTE	R\$ 20,44	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte.	R\$ 12,87



6	<b>Professor Eventual III ARTES VISUAIS/PLÁSTICAS</b>	<b>R\$ 20,44</b>	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas; ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer linguagem: Artes Visuais, Artes Plásticas ou Design, ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de Curso de Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas, ou Técnico em Artes Visuais/Plásticas, acrescido de Curso de Acompanhamento Pedagógico equivalente a Licenciatura Plena, expedido por Instituição de Ensino credenciada.	<b>R\$ 12,87</b>
7	<b>Professor Eventual III ARTES VISUAIS/PLÁSTICAS (NÃO HABILITADO)</b>	<b>R\$ 14,61</b>	Estar cursando o último ano de licenciatura na área específica, comprovado através de declaração na forma do Anexo III deste Edital.	<b>R\$ 12,87</b>
8	<b>Professor Eventual III CIÊNCIAS</b>	<b>R\$ 20,44</b>	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática, ou em Física, ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Diploma de Licenciatura Plena em História Natural, ou Diploma de Licenciatura Plena em Biologia.	<b>R\$ 12,87</b>
9	<b>Professor Eventual III DANÇA</b>	<b>R\$ 20,44</b>	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Dança ou Artes Cênicas; ou Licenciatura Plena em Arte com Habilitação em Dança ou Arte Cênica; ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de Curso de Bacharelado em Dança, ou Técnico em Dança/balé clássico, ou balé clássico e jazz, ou balé clássico e sapateado, acrescido de Curso de Acompanhamento Pedagógico equivalente a Licenciatura Plena, expedido por Instituição de Ensino credenciada.	<b>R\$ 12,87</b>
10	<b>Professor Eventual III DANÇA (NÃO HABILITADO)</b>	<b>R\$ 14,61</b>	Estar cursando o último ano de licenciatura na área específica, comprovado através de declaração na forma do Anexo III deste Edital.	<b>R\$ 12,87</b>
11	<b>Professor Eventual III EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM</b>	<b>R\$ 20,44</b>	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da necessidade DM; ou Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhada de Diploma de pós-graduação (360 horas) na área específica da necessidade DM – para cursos iniciados em data anterior a 30/12/09; ou Diploma de Curso Normal Superior acompanhado de Diploma de pós-graduação (360 horas) na área específica da necessidade DM – para cursos iniciados em data anterior a 30/12/09, ou Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhada de Diploma de pós-graduação (600 horas) na área específica da necessidade DM – para cursos iniciados em data posterior a 30/12/09; ou Diploma de Curso Normal Superior acompanhado de Diploma de pós-graduação (600 horas) na área específica da necessidade DM – para cursos iniciados em data posterior a 30/12/09.	<b>R\$ 12,87</b>



12	Professor Eventual III EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 20,44	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF.	R\$ 12,87
13	Professor Eventual III GEOGRAFIA	R\$ 20,44	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Sociais com Habilitação em Geografia.	R\$ 12,87
14	Professor Eventual III HISTÓRIA	R\$ 20,44	Diploma de Licenciatura Plena em História ou Diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com Habilitação em História.	R\$ 12,87
15	Professor Eventual III LÍNGUA INGLESA	R\$ 20,44	Diploma de Licenciatura Plena em Letras / Língua Inglesa.	R\$ 12,87
16	Professor Eventual III LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 20,44	Diploma de Licenciatura Plena em Letras.	R\$ 12,87
17	Professor Eventual III MATEMÁTICA	R\$ 20,44	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática, ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática, ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática.	R\$ 12,87
18	Professor Eventual III MÚSICA/CANTO	R\$ 20,44	Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música; ou Licenciatura Plena em Arte acompanhada de Bacharelado em instrumento musicalização infantil e regência de coro e/ou piano e ou, violino/viola de arco/violão violoncelo, e/ou sopro metal/madeira, ou canto, ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de Curso de Bacharelado em Música, ou Bacharelado ou Tecnólogo em Música acrescido de Curso de Complementação Pedagógica equivalente a Licenciatura Plena expedido por Instituição de Ensino credenciada.	R\$ 12,87
19	Professor Eventual III MÚSICA/CANTO (NÃO HABILITADO)	R\$ 14,61	Estar cursando o último ano de licenciatura na área específica, comprovado através de declaração na forma do Anexo III deste Edital.	R\$ 12,87
20	Professor Eventual III TEATRO	R\$ 20,44	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas; ou Licenciatura Plena em Artes com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de Curso de Bacharelado em Teatro ou Artes Cênicas, ou Tecnólogo em Teatro acrescido de Curso de Complementação Pedagógica equivalente a Licenciatura Plena expedido por Instituição de Ensino credenciada.	R\$ 12,87
21	Professor Eventual III TEATRO (NÃO HABILITADO)	R\$ 14,61	Estar cursando o último ano de licenciatura na área específica, comprovado através de declaração na forma do Anexo III deste Edital.	R\$ 12,87



1.1. O valor da hora-aula dos cargos de Professor III já está acrescido de 40% de adicional de nível universitário. Os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor I e os candidatos não-habilitados não fazem jus ao adicional de nível universitário.

1.2. Os candidatos classificados comporão o Cadastro-Reserva Eventual e serão chamados conforme a necessidade da Administração para a substituição de falta-aula nas unidades de ensino da Rede Municipal, na forma do artigo 7º da Lei Complementar N° 363, de 17 de março de 2015.

1.3. Haverá duas listas de classificação final, uma para os candidatos **habilitados** e outra lista para os candidatos **não habilitados** (naquelas funções especificadas no item 1.1), assim considerados os que estiverem cursando o último ano de licenciatura na área. Os candidatos **não habilitados** serão chamados somente se não houverem candidatos classificados com habilitação específica, ou caso seja esgotada a lista classificatória do Cadastro-Reserva Eventual dos candidatos com habilitação específica.

1.4. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2017, sendo improrrogável.

1.5. As **atribuições das funções** são descritas no **Anexo I** deste edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **23 de julho a 18 de agosto de 2016**, através do *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

2.2.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o **Processo Seletivo nº 4/2016 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ**, escolher a **FUNÇÃO** para a qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de **CADASTRAMENTO** e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia **GERAR BOLETO** para visualizar ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição. **ATENÇÃO:** No caso de candidatos **NÃO HABILITADOS**, a inscrição deverá ser feita **exclusivamente na função respectiva**, por exemplo: **“Professor Eventual - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO”**, **“Professor Eventual III - ARTES PLÁSTICAS - NÃO HABILITADO”**, etc.

2.2.2. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **19 de agosto de 2016** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.3. É vedada a devolução do valor da inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.2.4. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no ícone **“Fale Conosco – Suporte ao Candidato”** do *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), ou através do telefone **(15) 3219-3705**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.3. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição.



Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados no *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, o **Edital de Deferimentos das Inscrições**, contendo os anexos: **Inscrições Deferidas – Geral** (relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas); **Inscrições Deferidas – Portadores de Deficiência** (relação dos candidatos portadores de deficiência que tiveram as inscrições deferidas); e **Inscrições Indeferidas** (relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado no edital).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no **Edital de Deferimento das Inscrições** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de **recurso administrativo** estabelecido no **item 8 deste Edital**, apresentar documentação comprobatória do pagamento da inscrição e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO**

3.1. O candidato aprovado neste processo seletivo será investido na respectiva função apenas se **atender às seguintes exigências, a serem comprovadas na data da convocação**:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 anos completos; c) atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para a função, conforme item 1.1 deste Edital; d) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial; e) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino; f) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral; g) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal; h) estar no gozo dos direitos civis e políticos; i) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso e se ficar configurado, através de estudo social, que o mesmo não se encontra totalmente recuperado para a vida em sociedade; j) Não ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental; k) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários; l) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para o exercício da função, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos à Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato



perderá o direito à vaga.

#### **4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1. **Aos candidatos portadores de deficiência** que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo para a qual estejam sendo nomeados.

4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste processo seletivo, exceto para as funções que não possibilitem o exercício pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão chamados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para a respectivo cargo alcançar o índice mínimo de 1, ou seja, **a cada fração de 19 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.**

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo seletivo, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que pretenda se habilitar a concorrer às vagas deste processo seletivo como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2.1**, declarando ser portador de deficiência e especificando o código da CID (Classificação Internacional da Doença) nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá **remeter pelo correio (SEDEX ou carta com AR - Aviso de Recebimento), LAUDO MÉDICO, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, até o último dia útil de inscrição (18 de agosto de 2016)**, seguindo o modelo



do envelope abaixo:

**À PUBLICONSULT ACP Ltda.**  
**Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 82 - CEP 18030-275 - Sorocaba/SP**  
**Ref.: Prefeitura Municipal de TAUBATÉ – Processo Seletivo Nº**  
**4/2016**  
**Portador de Deficiência – LAUDO MÉDICO**  
**Nome completo: (preencher)**  
**CPF: (preencher)**  
**Nº de Inscrição no Processo Seletivo: (preencher)**  
**Função: (preencher)**

4.4.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência que for solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.4.2. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar-la fora do prazo, poderá participar do processo seletivo desde que tenha efetuado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.3. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.5. O candidato que necessitar de **Prova Especial** (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, etc.) ou de sala com **condições especiais de acesso, deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição**, ao efetuar seu cadastramento no *site* para o referido processo seletivo. Os candidatos deficientes visuais deverão preencher, no formulário de inscrição, o pedido de confecção de prova em Braille ou ampliada, conforme o caso. Os candidatos que optarem por realizar a prova em Braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5.1. **O candidato que não solicitar a Prova Especial ou condições especiais para realização da prova no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.**

4.6. Após a realização das provas do processo seletivo serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral, com todos os candidatos, e outra apenas com os candidatos portadores de deficiência classificados.

4.6.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando do chamamento, será submetido à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou da necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

4.6.2. O candidato deverá, na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.



4.6.3. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades a ser exercidas, o mesmo perderá o direito ao aproveitamento em vaga eventual que surgir.

4.6.4. Caso o candidato não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência após a perícia médica), será excluído da lista de classificação de deficientes passando a figurar somente na lista de classificação geral.

## 5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O **Processo Seletivo** consistirá exclusivamente da aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções.

5.2. As **provas objetivas** serão realizadas no município de TAUBATÉ/SP, com data prevista para o dia **28 de agosto 2016 (domingo)**, nos seguintes horários:

HORÁRIO	FUNÇÕES
9h30	Professor Eventual - EDUCAÇÃO INFANTIL, Professor Eventual III - ARTE VISUAIS/PLÁSTICAS, Professor Eventual III - CIÊNCIAS, Professor Eventual III - DANÇA, Professor Eventual III - EDUCAÇÃO ESPECIAL – DM, Professor Eventual III - GEOGRAFIA, Professor Eventual III - LÍNGUA INGLESA, Professor Eventual III - MÚSICA/CANTO, Professor Eventual III - TEATRO.
14h00	Professor Eventual I, Professor Eventual III - ARTE, Professor Eventual III - EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor Eventual III - HISTÓRIA, Professor Eventual III - LÍNGUA PORTUGUESA, Professor Eventual III - MATEMÁTICA.

5.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas** ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser disponibilizado no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no **Jornal Oficial do Município de Taubaté**.

5.3.1. A data prevista poderá ser alterada em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes, mantendo-se, no entanto, os horários indicados para a aplicação das provas.

5.3.2. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet.

5.3.3. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.**

## 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício da função. A prova será composta de **40 questões de múltipla escolha**, elaboradas com base no **Conteúdo Programático** constante do **Anexo II** deste Edital, **distribuídas e pontuadas da seguinte forma:**

Professor Eventual - EDUCAÇÃO INFANTIL, Professor Eventual I e Professor Eventual III - EDUCAÇÃO ESPECIAL – DM.				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de	10	2	20	100



Textos	5	2	10	
Matemática e Raciocínio Lógico	5	1	5	
Quantitativo	5	1	5	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	4	20	
Legislação do Ensino	10	4	40	
Conhecimentos Pedagógicos				
Conhecimentos Específicos				

Professor Eventual III – ARTE, Professor Eventual III - ARTES VISUAIS/PLÁSTICAS, Professor Eventual III - CIÊNCIAS, Professor Eventual III - DANÇA, Professor Eventual III - EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor Eventual III - HISTÓRIA, Professor Eventual III - GEOGRAFIA, Professor Eventual III - LÍNGUA INGLESA, Professor Eventual III - LÍNGUA PORTUGUESA, Professor Eventual III – MATEMÁTICA, Professor Eventual III - MÚSICA/CANTO, Professor Eventual III - TEATRO.				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2	20	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Legislação do Ensino	5	2	10	
Conhecimentos Pedagógicos	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	15	3	45	

6.1.1. A **bibliografia referencial** eventualmente indicada no **Anexo II – Conteúdo Programático** servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

6.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados, sendo aconselhável uma antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início das mesmas. **Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início das provas**, indicado no **item 5.2** deste Edital ou no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes.

6.2.1. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, **em nenhuma hipótese**, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de **documento de identidade original com foto**, original do comprovante do pagamento da inscrição com o respectivo boleto bancário e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato deverá neste ato **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão



ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata de Prova**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado.**

6.3.1. Entende-se por **documento de identidade original**: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, **não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.**

6.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do **item 6.3.1.**

6.3.3. Em casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema de processamento de dados ou de compensação bancária, o nome do candidato não conste no Edital de Deferimento de Inscrições, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja portando o documento de identidade na forma do **item 6.3.1**, e original do comprovante do pagamento da inscrição com o respectivo boleto; nestes casos, exclusivamente, a **Equipe de Coordenação** presente no local de realização das provas fará a verificação da documentação, e ao julgá-la regular, lavrará o respectivo Cartão de Resposta, apondo sua assinatura no verso do mesmo, e alocará o candidato em uma das salas para a realização da prova, devendo o **Fiscal de Prova** em que o candidato for alocado lavrar a ocorrência na **Ata de Prova** da respectiva sala. Referida documentação será objeto de diligência posterior, e constatada a não veracidade do documento de comprovação do pagamento da inscrição apresentado, o candidato será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de eventuais ações civis e criminais decorrentes.

6.4. A duração da prova será de **2 horas e 30 minutos**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do **Cartão de Respostas**. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

6.5. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos por local de realização das provas, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

6.6. O candidato deverá efetuar a conferência do **Caderno de Provas** antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **40 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente à função para a qual se inscreveu, ou o **Caderno de Provas** estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido.**

6.7. O candidato deverá, antes do preenchimento do **Cartão de Respostas**, **efetuar a**



**conferência dos seus dados impressos.** Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado.**

6.8. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Provas** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito** da prova.

6.9. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O **Cartão de Respostas** não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado. **O candidato que não assinar o Cartão de Respostas ou que não o entregar ao final da prova será desclassificado.**

6.10. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário.
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato.
- d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- e) os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo **Fiscal de Prova**; o telefone celular ou aparelho similar não poderá emitir qualquer sinal sonoro durante a realização das provas.
- f) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- g) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
- h) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.11. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**.



- b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado.
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**.
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste Edital, o caderno de provas, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
- k) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.12. Os últimos candidatos a terminarem a prova em cada sala (sendo no mínimo dois candidatos) permanecerão para atestar o fechamento do envelope contendo os cartões de respostas, devendo assinar o verso dos cartões de todos os candidatos, bem como a **Ata de Prova** e o lacre do envelope, juntamente com o **Fiscal de Prova**.

6.13. Os candidatos deverão lavrar na **Ata de Prova** eventuais ocorrências que considerem irregulares durante a aplicação das provas (exceto referentes às questões), sendo este o instrumento para análise e deliberação de eventuais recursos impetrados contra a aplicação da prova objetiva, não sendo considerado recurso que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

6.14. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do processo seletivo.

6.15. Por motivos de segurança o candidato deverá entregar, ao final da prova, o Caderno de Provas. É vedado, em virtude de reserva de direitos autorais, a divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo das questões aplicadas, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

6.16. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes à aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

6.17. **A partir das 20 horas do dia da aplicação das Provas Objetivas**, o candidato poderá consultar o **Gabarito** e o **Caderno de Provas** no *site* [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br).



6.17.1. O **Gabarito** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de “**EDITAIS E PUBLICAÇÕES**” do respectivo processo seletivo. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6.17.2. O **Caderno de Provas** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de “**ANEXOS**” do respectivo processo seletivo, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra questões e gabarito**.

## **7. DA PONTUAÇÃO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE**

7.1. A **PONTUAÇÃO** da **Prova Objetiva** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; a nota referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1 deste Edital.

7.1.1. **Será CLASSIFICADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 PONTOS.**

7.1.2. O candidato que obtiver **nota inferior a 30 pontos na Prova Objetiva** será **DESCCLASSIFICADO** do processo seletivo e não figurará no **Edital de Classificação Provisória**, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do **Edital de Candidatos Não Classificados**, a ser divulgado na mesma ocasião, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos e sua respectiva nota.

7.2. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será equivalente à pontuação obtida pelo **candidato classificado** na **Prova Objetiva**.

7.3. No caso de **EMPATE na Pontuação Final**, será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- e) que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo, quando aplicável;
- f) que obtiver a maior pontuação nas questões de Legislação do Ensino;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) ganhador de sorteio, no caso de prevalecer o empate mediante a aplicação dos critérios anteriores.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Caberá recurso administrativo, **no dia útil seguinte à data das respectivas divulgações**, em relação:

- a) ao Edital de Abertura de Inscrições;
- b) ao indeferimento de inscrições;
- c) às questões e gabarito da Prova Objetiva;
- d) à Classificação Provisória.

8.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

8.2.1. Para interposição do recurso, o candidato deverá, no *site* referido, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Processo Seletivo Nº 4/2016 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ**, e após clicar no *link* do **recurso** que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 8.1**.



8.2.2. Após estes procedimentos, disponibilizado o formulário de recurso, o qual deverá ser completado com os dados requisitados, e no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.

8.2.2. O embasamento referente aos recursos da prova objetiva deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, edição, página), devendo-se, quando possível, disponibilizar o *link* para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato.

8.3. Serão **indeferidos** os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.3.1. Serão considerados **prejudicados** os recursos que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição.

8.4. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

8.4.1. Os pontos relativos às questões das provas objetivas, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.5. O edital contemplando o resultado das análises dos recursos será divulgado no [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

8.5.1. Na eventualidade do provimento de recursos alterarem as respostas originais das questões anteriormente divulgadas, ou de se verificar a necessidade de anulação de alguma questão, será publicado "**Gabarito Oficial – Retificado após Recursos**", contemplando referidas situações.

8.5.2. O relatório analítico dos recursos de cada fase do processo seletivo, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição na Secretaria da Educação do Município de TAUBATÉ a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

## **9. DO CHAMAMENTO**

9.1. Os candidatos classificados serão chamados à critério da Administração, conforme se apresentem as necessidades de substituição de professores na rede municipal de ensino, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se eventuais vagas a serem providas por candidatos portadores de deficiência.

9.2. Haverá duas listas de classificação final, uma para os candidatos **habilitados** e outra lista para os candidatos **não habilitados** (naquelas funções especificadas no item 1.1), assim considerados os que estiverem cursando o último ano de licenciatura na área específica. Os candidatos **não habilitados** serão chamados somente se não houverem candidatos classificados com habilitação específica, ou caso seja esgotada a lista classificatória do Cadastro-Reserva Eventual dos candidatos com habilitação específica.

9.3. O chamamento ocorrerá de acordo com as necessidades das Unidades Escolares, respeitando a listagem de classificação.



9.4. A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.5. Os chamamentos ocorrerão nos termos da Lei Complementar Nº 363, de 17 de março de 2015, com alterações promovidas pela Lei Complementar Nº 371, de 17 de julho de 2015, não configurando, em hipótese nenhuma, a presunção de continuidade, efetividade ou estabilidade.

9.6. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste processo seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente concernente à matéria, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

10.2.1. São matérias de divulgação através de publicação no **Jornal Oficial do Município de Taubaté**:

a) o Edital Resumido de Abertura de Inscrições; b) eventuais alterações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de edital resumido; c) os editais resumidos de convocação para as provas; d) a classificação final dos candidatos; e) a homologação do processo seletivo por parte da autoridade competente.

10.2.3. Outras alterações de natureza meramente formal, relativas à retificação de erros ou lapsos que não impliquem nas circunstâncias anteriormente dispostas, serão efetuadas através da retificação do Edital de Abertura de Inscrições a ser publicada no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

10.3. Compete ao Prefeito do Município de TAUBATÉ a homologação do resultado do processo seletivo, a qual será publicada no **Jornal Oficial do Município de Taubaté** e no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, *ad referendum* do Prefeito do Município de TAUBATÉ.

10.4. A execução dos serviços técnicos referentes a este processo seletivo, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

10.5. O presente edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, na Rua Itanhaém, Nº 37 - Centro), no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), sendo ainda publicado no **Jornal Oficial do Município de Taubaté**.

**TAUBATÉ, 23 julho de 2016.**



**Professora Avelina Maria Pereira Granado**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

<b>ANEXO I – ATRIBUIÇÕES</b>	
<b>Professor Eventual - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Ministra aulas no ensino infantil, visando o desenvolvimento educacional do aluno. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual I</b>	Ministra aulas nas quatro primeiras séries do ensino de primeiro grau, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - ARTE</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - ARTES/VISUAIS PLÁSTICAS</b>	Regência de classe nos cursos de Ensino Profissionalizante, de Qualificação Profissional e Cursos Livres oferecidos pela Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo, bem como a implementação dos quadros curriculares e à coordenação das disciplinas. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - CIÊNCIAS</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.



<b>Professor Eventual III - DANÇA</b>	Regência de classe nos cursos de Ensino Profissionalizante, de Qualificação Profissional e Cursos Livres oferecidos pela Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo, bem como a implementação dos quadros curriculares e à coordenação das disciplinas. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - GEOGRAFIA</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - HISTÓRIA</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - LÍNGUA INGLESA</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - MATEMÁTICA</b>	Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do Ensino Médio, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - MÚSICA/CANTO</b>	Regência de classe nos cursos de Ensino Profissionalizante, de Qualificação Profissional e Cursos Livres oferecidos pela Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo, bem como a implementação dos quadros curriculares e à coordenação das disciplinas. Executa outras atividades correlatas.
<b>Professor Eventual III - TEATRO</b>	Regência de classe nos cursos de Ensino Profissionalizante, de Qualificação Profissional e Cursos Livres oferecidos pela Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo, bem como a implementação dos quadros curriculares e à coordenação das disciplinas. Executa outras atividades correlatas.

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****→ DISCIPLINAS COMUNS A TODAS DAS FUNÇÕES:**

**Língua Portuguesa e Interpretação de Textos:** Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. **Bibliografia referencial:** Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000). Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). **Sites para estudo do conteúdo:** [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasile scola.com.br/portugues](http://www.brasile scola.com.br/portugues), [www.conjugacao.com.br](http://www.conjugacao.com.br)

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. **Bibliografia referencial:** Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.). **Sites para estudo do conteúdo:** [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias), [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br), <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

**Legislação do Ensino:** Plano Nacional da Educação – Lei nº 13005/2014 de 25/06/2014 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)). Constituição Federal, artigos 205 a 214, 226 a 230, artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)). Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)). Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/ato2007-2010/2007/lei/111494.htm>).

**Conhecimentos Pedagógicos:** ANTUNES, Celso. *As inteligências múltiplas e seus estímulos* (Papirus, 2008). ANTUNES, Celso. *Como desenvolver as competências em sala de aula* (Vozes, 2001). DELORS, Jacques. *Os quatro pilares da educação*. In: *Educação: um tesouro a descobrir*. Cap. 4. (Cortez, 1998). FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa* (Paz e Terra, 1997). LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloísa. *Teorias Psicogenéticas em discussão* (Summus, 1992). LIBÂNEO, José Carlos. *Didática* (Cortez, 2013). LUCKESI, Cipriano. *Avaliação da aprendizagem escolar* (Cortez, 1998). MORIN, Edgard. *Os sete saberes necessários à educação do futuro* (Cortez, 2011). PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar* (Artmed, 2000).

→ **DISCIPLINAS COMUNS ÀS FUNÇÕES DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR EVENTUAL I e PROFESSOR EVENTUAL III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM:**

**Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. Conjuntos: noções básicas, operações; conjuntos numéricos; intervalos. Funções. Potenciação. Sequências e padrões; progressões aritméticas e geométricas: termos gerais, soma de termos. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjo, combinação; binômio de Newton. Probabilidade. Matemática financeira: taxa percentual, juro simples, juro composto. Estatística: distribuição de frequências, gráficos, histograma, polígono de frequências, frequência relativa e probabilidade. Medidas estatísticas: média, moda, mediana, variância, desvio padrão. Geometria plana: ponto, reta, posição relativa entre duas retas, distância entre ponto e reta; inequações do 1º grau; área de triângulos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos argumentos. **Bibliografia referencial:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora, 1ª edição, 2001). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Gelson Iezzi e outros – Atual Editora, 5ª edição, 2013). Raciocínio Lógico-Quantitativo – Augusto C. Morgado, Editora Campus/Elsevier. Lógica de Argumentação - Gyorgy Laszlo Gyuricsa, Yalis Editora. **Sites para estudo do conteúdo:** [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br), [www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br), [www.brasile scola.com.br/matematica](http://www.brasile scola.com.br/matematica).

Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>). Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.portalsas.com.br/portal/pdf/Resolucao\\_n5.pdf](http://www.portalsas.com.br/portal/pdf/Resolucao_n5.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa



Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

→ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

→ **Professor Eventual - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Tópicos do Referencial Curricular para a Educação Infantil: A criança; Educar; O professor de Educação Infantil; Organização do Referencial Curricular para a Educação Infantil; Objetivos Gerais da Educação Infantil; A instituição e o projeto educativo; Concepção; Aprendizagem; Objetivos; Conteúdos; Orientação Gerais para o professor. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Psicomotricidade. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Música na Educação Infantil. A Matemática na Educação Infantil. Os fazeres na Educação Infantil.

**Bibliografia Referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.portalsas.com.br/portal/pdf/Resolucao\\_n5.pdf](http://www.portalsas.com.br/portal/pdf/Resolucao_n5.pdf)). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volume 1 - Introdução ([http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf)). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volume 2 - Formação Pessoal e Social (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volume 3 - Conhecimento de Mundo (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>). Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>). ALMEIDA, Geraldo Peçanha. *Teoria e prática em psicomotricidade*. (WAK Editora, 2006). BASSEDAS, Eulália (org.). *Aprender e ensinar na educação infantil* (Artes Médicas, 1999). BRITO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil* (Peirópolis, 2003). FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). *Os fazeres na educação infantil* (Cortez, 1998). SMOLE, Katia C. Stocco. *A matemática na educação infantil*. (Artes Médicas, 2000).

→ **PROFESSOR EVENTUAL I**

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução: A propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais em face da situação do ensino fundamental; Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; A organização dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Objetivos; Conteúdos; Avaliação; Orientações didáticas; Objetivos Gerais; Língua Portuguesa; Matemática; Ciências Naturais; História; Geografia; Arte; Educação Física; Temas Transversais: ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural, Orientação Sexual. Escrever e ler no Ensino Fundamental. A Matemática no Ensino Fundamental. Resolução de Problemas. **Bibliografia Referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). Parâmetros Curriculares



Nacionais - 1ª a 4ª. Volumes 1 a 10. MEC/SEF, 1997. (<http://portal.mec.gov.br>). CURTO, L.M. et al. *Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler* (Artmed, 2000). LERNER, Délia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário* (Artes Médicas, 2002). SMOLE, Katia C. Stocco et al. *Ler e escrever e resolver problemas* (Artes Médicas, 2001).

### ➤ PROFESSOR EVENTUAL III - ARTE

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais das Artes no Ensino Fundamental. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 7 - Artes. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. *Aprendendo Arte* (Ática, 2002). GOMBRICH, E.H. *A História da Arte* (LTC, 2008). *Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura* (Ed. Abril - 40ª ed., 2015).

### ➔ PROFESSOR EVENTUAL III – ARTES/VISUAIS PLÁSTICAS

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Conteúdos de artes visuais, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: objetivos gerais; conteúdos; produção do aluno em artes visuais; apreciação significativas das artes visuais, a arte visual como produção cultural e histórica, critérios de avaliação em artes visuais, a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. Processo de criação. Percepção. Cor, disco



cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Conhecimento da história, modalidades e técnicas de artes plásticas; desenhos, gravuras, pinturas, esculturas, colagens, artes gráficas, artesanato artístico. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 7 - Artes. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. *Aprendendo Arte* (Ática, 2002). GOMBRICH, E.H. *A História da Arte* (LTC, 2008). *Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura* (Ed. Abril - 40ª ed., 2015).

### → PROFESSOR EVENTUAL III - DANÇA

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Conteúdos de dança, orientações didáticas para Arte. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 7 - Artes. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. *Aprendendo Arte* (Ática, 2002). GOMBRICH, E.H. *A História da Arte* (LTC, 2008). VERONEZZI, Thiago. *As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro* (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>). *Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura* (Ed. Abril - 40ª ed., 2015). Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas - Dança ([http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps\\_temp\\_professores\\_2013/cadernos\\_of\\_curriculares\\_linguagens\\_art%3%ADsticas.pdf](http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_linguagens_art%3%ADsticas.pdf)). Glossário de Dança (<http://educacaoartistica.dge.mec.pt/danca-glossario.html>).

### PROFESSOR EVENTUAL III – EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. A Educação especial na sociedade moderna. A educação de pessoas com deficiência mental no Brasil. Práticas



institucionais e exclusão social da pessoa deficiente. O desenvolvimento psicológico da criança com deficiência mental. Os diferentes enfoques sobre a deficiência mental e implicações educacionais. Déficit funcionais no atraso mental. Alfabetização e letramento da pessoa com deficiência mental. A inclusão escolar do aluno com deficiência mental. Adaptação do currículo às necessidades educacionais do aluno com deficiência mental. A formação profissional da pessoa com deficiência mental. Formação de professores para a educação especial. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação. **Bibliografia referencial: Publicações Institucionais. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial:** Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (acessíveis no [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br)).

### **PROFESSOR EVENTUAL III – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Síntese dos princípios que norteiam a Educação Física no Brasil. Caracterização da área. Aprender e ensinar Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais para o Ensino Fundamental. Educação Física para terceiro e quarto ciclos. Ensinar e aprender no terceiro e quarto ciclos. Avaliação no terceiro e quarto ciclos. Orientações didáticas. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras de atletismo e esportes em geral. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 8 – Educação Física. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011). DAOLIO, Jocimar. *Da Cultura do Corpo* (Papirus, 1994). FREIRE, João Batista. *Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física* (Scipione, 1994). *Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Esportes* (Ed. Abril, 2015).

### → PROFESSOR EVENTUAL III - GEOGRAFIA

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.



Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Caracterização da área da Geografia. Conteúdos de Geografia: critérios de seleção e organização. Terceiro e quarto ciclos: ensino e aprendizagem, objetivos, conteúdos, eixos, critérios de avaliação, orientações metodológicas e didáticas. Os grandes conjuntos climato-botânicos. O quadro geomorfológico da Terra. Características dos povos e países da Terra. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais. O Brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos. A formação do mundo atual – Geopolítica e Economia: a Geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na Guerra Fria, a economia mundial e a globalização, o Brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no Brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil. Energia – Geopolítica e Economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no Brasil. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no Brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no Brasil, conflitos étnico-nacionalistas e separatismo. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no Brasil. Natureza, sociedade e questão ambiental: questão ambiental e desenvolvimento sustentável, a Terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, água – aproveitamento, geopolítica e conservação. Sistemas de localização e representação cartográfica: sistemas de localização cartográfica e fuso horário, a representação do espaço geográfico; os domínios naturais. **Bibliografia referencial:** *Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica* ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). *Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos* ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 5 - Geografia. Volume 10 - Temas Transversais.* MEC/SEF, 1998. (<http://portal.mec.gov.br>). LUCCI, Elian Alabi *et al.* *Geografia Geral e do Brasil* (Saraiva, 2003). ROSS, Jurandy Luciano Sanches (Org.). *Geografia do Brasil.* (Edusp, 1995). *Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Geografia do Mundo e Geografia do Brasil* (Ed. Abril - 40ª ed., 2015).

### → PROFESSOR EVENTUAL III - HISTÓRIA

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Caracterização da área de História. Objetivos gerais de História. Conteúdos de História: critérios de seleção e organização. Terceiro e quarto ciclos: Ensino e aprendizagem, objetivos, conteúdos, eixos temáticos, critérios de avaliação, orientações e métodos didáticos. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades:



historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história à história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 6 – História. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo* (Afrontamento, 1982). ARIÉS, Phillippe et al. *História da Vida Privada* (Cia das Letras, 1990). HOBBSAWM, Eric. *A Era das Revoluções – 1789-1848* (Paz e Terra, 1991). HOBBSAWM, Eric. *A Era do Capital – 1848-1875* (Paz e Terra, 2009). HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Impérios – 1875-1914*. (Paz e Terra, 2009). HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Extremos – O breve século XX – 1914-1991* (Cia das Letras, 1995). KOSHIBA, Luiz et al. *História Geral e do Brasil* (Atual, 2004). *Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de História - Brasil e Mundo* (Ed. Abril, 2015).

### → PROFESSOR EVENTUAL III – LÍNGUA INGLESA

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Considerações Preliminares. Caracterização do objeto de Ensino: Língua Estrangeira. Papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania. A relação do processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira com os temas transversais. Ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira nos terceiro e quarto ciclos. Objetivos gerais de Língua Estrangeira para o



ensino fundamental. Conteúdos propostos para terceiro e quarto ciclos. Avaliação. Orientações Didáticas. A ação dos parâmetros e a formação de professores de Língua Estrangeira. O processo de ensino e aprendizagem da língua estrangeira: O ensino do Inglês como língua estrangeira. A natureza sócio interacional da linguagem. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação: dimensões comunicativas no ensino de inglês. A abordagem comunicativa em relação a outras abordagens. A leitura, a escrita e a linguagem oral em inglês como língua estrangeira. O sistema verbal da língua inglesa. As estruturas sintáticas e morfológicas da língua inglesa. As classes gramaticais da língua inglesa: usos das diferentes classes. A compreensão de textos. English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials. **Bibliografia referencial:** *Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica* ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). *Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos* ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 9 - Língua Estrangeira. Volume 10 - Temas Transversais* (MEC/SEF, 1998) (<http://portal.mec.gov.br>). CASTRO, S.T.R. *Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas*. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, vol. 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>). MICHAELIS. *Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês* (Melhoramentos, 2007). MURPHY, Raymond. *Essential Grammar* (Cambridge, 2007).

### → PROFESSOR EVENTUAL III – LÍNGUA PORTUGUESA

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Apresentação da área de Língua Portuguesa. Língua Portuguesa no terceiro e quarto ciclos: ensino e aprendizagem, objetivos de ensino, conteúdos, tratamento didático dos conteúdos, tecnologias de informação e Língua Portuguesa, avaliação. Estratégias de leitura. Estrutura dos textos e dos parágrafos. Abordagem por meio dos gêneros discursivos. Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica. A importância da gramática. A formação de alunos leitores. A oralidade na aula de Língua Portuguesa. A comunicação e a educação. Literatura Brasileira: principais características e principais autores e obras dos períodos: Colonial, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo, Literatura brasileira no pós-modernismo e na contemporaneidade. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e



símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Estilística: Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonasmos viciosos, barbarismo, solecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão. Figuras de palavras - metáfora, catacrese, comparação, metonímia, perífrase, sinestesia, etc. Figuras de construção: elipse, pleonasmos, polissíndeto, inversão, anacoluto, silepse, onomatopeia, repetição, etc. Figuras de pensamento: antítese, apóstrofe, eufemismo, gradação, hipérbole, ironia, paradoxo, personificação, reticência, retificação, etc. Figuras de som – aliteração, assonância, onomatopeia, Língua e Arte Literária: Estilo. Gêneros literários. Ficção. Versificação. Ritmo. Encadeamento. Rima. Estrofe, etc. Reconhecimento de autores e obras básicas da Literatura Brasileira. **Bibliografia referencial:** *Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica* ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). *Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos* ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 2 – Língua Portuguesa. Volume 10 - Temas Transversais.* (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa* (Moderna, 2000). BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira* (Cultrix, 1983). CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da Língua Portuguesa* (Companhia Editora Nacional, 2000). HOUAISS - *Dicionário de Sinônimos e Antônimos* (Publifolha, 2011). MICHAELIS. *Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês* (Melhoramentos, 2007). SCHNEUWLY, Bernard et al. *Gêneros orais e escritos na escola* (Mercado de Letras, 2004).

### → PROFESSOR EVENTUAL III - MATEMÁTICA

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Matemática no Ensino Fundamental: o conhecimento matemático, aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental, a resolução de problemas e o ensino-aprendizagem em Matemática, alguns caminhos para fazer “Matemática” na sala de aula, objetivos gerais para o ensino fundamental, conteúdos de Matemática para o Ensino Fundamental. Terceiro e quarto ciclos: ensino e aprendizagem, objetivos, conteúdos propostos, critérios de avaliação, orientações didáticas. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e



proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 3 – Matemática. Volume 10 - Temas Transversais. (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática (Papirus, 2006). DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática (Ática, 2012). GIOVANNI, José Ruy et al. Matemática Completa (FTD, 2001). IEZZI, Gelson et al. Matemática: Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 2004).

### → PROFESSOR EVENTUAL III – MÚSICA/CANTO

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Música: objetivos gerais; conteúdos de música; expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação; apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical; compreensão da Música como produto cultural e histórico; critérios de avaliação em Música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 7 - Artes. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002). GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008). Regência e Técnica Vocal ([http://www.corais.mus.br/tecnica\\_vocal/tecnica\\_vocal.htm#gerais](http://www.corais.mus.br/tecnica_vocal/tecnica_vocal.htm#gerais)). Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas - Música ([http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps\\_temp\\_professores\\_2013/cadernos\\_of\\_curriculares\\_linguagens\\_art%C3%ADsticas.pdf](http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_linguagens_art%C3%ADsticas.pdf)). Glossário de Termos e Expressões Musicais (<http://www.meloteca.com/dicionario-musica.htm#c>). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura



(Ed. Abril - 40ª ed., 2015).

→ **PROFESSOR EVENTUAL III - TEATRO**

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Teatro: objetivos gerais. Conteúdos de Teatro. Critérios de Avaliação em Teatro. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro. **Bibliografia referencial:** *Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica* ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)). *Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos* ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 7 - Artes. Volume 10 - Temas Transversais* (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. *Aprendendo Arte* (Ática, 2002). GOMBRICH, E.H. *A História da Arte* (LTC, 2008). *Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura* (Ed. Abril - 40ª ed., 2015). VERONEZZI, Thiago. *As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro* (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>). Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas - Teatro ([http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps\\_temp\\_professores\\_2013/cadernos\\_of\\_curriculares\\_linguagens\\_art%3%ADsticas.pdf](http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_linguagens_art%3%ADsticas.pdf)). Glossário de Teatro (Rubens Queiroz Cobra - <http://www.cobra.pages.nom.br/ecp-teatrogloss-A.html>). *Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura* (Ed. Abril - 40ª ed., 2015).



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE  
CONCLUSÃO EM CURSO SUPERIOR**

**DECLARAÇÃO**

(Lavar em ofício timbrado – deverá ser entregue por ocasião do chamamento)

O (A) \_\_\_\_\_ (qualificação completa da Instituição de Ensino Superior) declara para os devidos fins que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ está matriculado(a) e cursando o curso de \_\_\_\_\_ (indicar as habilitações ou respectivas resoluções) com a duração de \_\_\_\_\_ (anos/meses/períodos) sendo que a previsão de conclusão regular para o curso será em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



Cidade, (data).

(Assinatura)

Responsável pela Instituição de Ensino Superior

### **REABERTURA**

#### **PREGÃO N° 168/16 – Edital I**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 168/16, ora renomeado para o nº 168/16 – Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de leite NAN CONFOR, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **05.08.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 22.07.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **PREGÃO N° 193/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 193/16, que cuida da aquisição de materiais de segurança (protetor auricular, protetor facial, luva de proteção, botinas), com encerramento dia **05.08.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 22.07.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Arquiteto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/07/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDSON DE FERNANDES	574.052.478-49	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Biólogo, para comparecer



IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/07/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIELA DE OLIVEIRA DINATO	346.276.448-92	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/07/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FLAVIA ALINE FERREIRA	224.008.668-80	22
PRISCILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA	348.888.868-14	23
EMERSON PEREIRA PIRES	144.608.978-90	24
RENAN VINICIUS VENDITTE	350.924.068-52	25
ANANDA CAROLINA SACCOMAN	400.956.608-60	26
DIEGO BRUNO DE TOLEDO NOGUEIRA	325.109.758-03	27
MURILO ROSSENER CURSINO	225.925.998-78	28

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/07/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GERALDO ROLIEN DIAS	561.287.706-49	22

## **REABERTURA**

### **PREGÃO Nº 43/16 - Edital III**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial, ora renomeado para nº **43/16 - Edital III**, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vidraçaria, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **05.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 22.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



Relação dos Indicados ao 4º Empreendimento – Vista das Palmeiras

Nº	NIS	NOME
1	2,0167E+10	ABIGAIL NUNES TEIXEIRA DE MORAES
2	21248609613	ABISAQUE GAIA SANTOS
3	12831581259	ADELAIDE MAGELA NETTO
4	1,0661E+10	ADEMAR JOSE DOS SANTOS
5	12628111243	ADILSON MACHADO DE LIMA
6	1,6154E+10	ADRIANA ALVES DE ALVARENGA
7	20167024544	ADRIANA ALVES FAGUNDES
8	1,246E+10	ADRIANA APARECIDA DE MIRANDA
9	1,6148E+10	ADRIANA BARBOSA PINZEM DA SILVA
10	12370926327	ADRIANA BERNARDO DE ALMEIDA
11	21023740437	ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA
12	16019064353	ADRIANA DE FATIMA BARBOSA
13	12308080363	ADRIANA DE PAULA
14	1,2906E+10	ADRIANA FLAVIO FONSECA
15	1,4012E+10	ADRIANA LOPES PEREIRA
16	1,2587E+10	ADRIANA MONTEMOR NASCIMENTO
17	16113453228	ADRIANA PRIMO DA SILVA
18	2,074E+10	ADRIANO BARRETO DE ALMEIDA
19	2,3721E+10	ADRIELE GISLENE DE OLIVEIRA JORGE
20	16033376529	ADRIELE TAIANE DOS SANTOS MORGADO
21	13336435934	ADRIELI PAOLA MARIANO CARVALHO
22	16113843131	ADRIELY RIBEIRO CLARO
23	1,043E+10	AIDEE DA SILVA NOGUEIRA
24	16147384482	ALBA CELIA TEREZA DE SOUSA RODRIGUES
25	16015741539	ALDENICE MARLUCE DE OLIVEIRA
26	12810664236	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
27	1,2545E+10	ALESSANDRA APARECIDA RAMOS
28	21027549170	ALESSANDRA CAMARGO GARCIA
29	16148943957	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
30	2,0443E+10	ALESSANDRA GUILHERME DOS SANTOS
31	12910938850	ALEXANDRA BERNARDO DE ALMEIDA
32	12968653549	ALEXANDRA DA FONSECA LOPES RODRIGUES
33	20431938592	ALEXANDRA DE SIQUEIRA MIRANDA
34	1,268E+10	ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA
35	23662401262	ALEXSSANDRA DALIA DA SILVA SANTOS
36	21074183993	ALICE DA SILVA ROSA
37	16100627958	ALINE APARECIDA LEITE
38	16166272902	ALINE CRISTINA COREL SANTOS
39	1,265E+10	ALINE CRISTINA FELICIANO
40	2,1028E+10	ALINE DE FATIMA GOUVEA
41	23689162900	ALINE DE FATIMA ZOIA
42	1,6002E+10	ALINE DE PAULA ALVARES
43	16166273607	ALINE DIAS SANTOS
44	16008771711	ALINE FRANCINE PAIVA VASCONCELLOS
45	21067322215	ALINE GALVAO DOS SANTOS
46	2,1074E+10	ALINE GLAICE SANTANA
47	16133129841	ALINE LIBERA LEMES

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

48	16147995694	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS
49	19039647154	ALINE VERONICA DA SILVA
50	21235193510	ALINE VIEIRA VALENTINO
51	2,1032E+10	ALVARO LOURENÇO DA SILVA REGO
52	20439279822	AMANDA CAROLINA NUNES
53	16148478049	AMANDA CRISTINA PAPARELI
54	21027148214	AMANDA GALVÃO CASSIANO
55	21230600363	AMANDA MARTINS
56	20039350724	AMANDA PEREIRA NOGUEIRA
57	12332173961	AMBROSIO RODRIGUES DO AMARAL NETO
58	12272040391	ANA APARECIDA DA SILVA
59	12485703878	ANA APARECIDA GAIA
60	10895370120	ANA BENEDITA SILVA
61	20167019826	ANA CAROLINA DE PAULA CAETANO TARIFE DA SILVA
62	20166272242	ANA CAROLINA GABRIEL
63	21229025431	ANA CAROLINA LEMES SANTOS
64	21257359993	ANA CAROLINA RODRIGUES VICTOR
65	20739987741	ANA CLAUDIA AMADOR BUENO FERREIRA DOS SANTOS
66	23684329106	ANA CLAUDIA CORREA COUTO DE OLIVEIRA
67	12795025266	ANA CLAUDIA MOREIRA JORGE
68	23709033361	ANA CLAUDIA SILVEIRA MANUEL DOS SANTOS
69	16141866973	ANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS CABRAL DA SILVA
70	2,1026E+10	ANA ELISA BARBOZA RIBEIRO DA SILVA
71	16162539025	ANA JULIA BUSSI DA SILVA
72	2,0743E+10	ANA LESSA DOS SANTOS JESUS
73	12939564258	ANA LIGIA ANDRADE DA GRAÇA
74	12542074285	ANA LUCIA LIMA DE TOLEDO
75	20168895913	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
76	1,707E+10	ANA MARIA DA SILVA ANDRADE
77	1,2026E+10	ANA MARIA EVANGELISTA VENTURA
78	1,2106E+10	ANA MARIA FREDERICO TEODORO
79	12823759265	ANA MARIA MARCELINO SANTOS
80	12826077238	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS
81	2,1217E+10	ANA PAULA BENEDITO
82	1,2467E+10	ANA PAULA CASSIANO
83	1,6002E+10	ANA PAULA CASTRO ALVES
84	12606940247	ANA PAULA CHICARELLI
85	21248713275	ANA PAULA DA CUNHA
86	20780510458	ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO
87	20911319276	ANA PAULA DE JESUS FELIX MOURA
88	12541774755	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
89	1,61E+10	ANA PAULA ESPINDOLA DE OLIVEIRA
90	20443313274	ANA PAULA MOTTA GERALDO
91	16017071115	ANA PAULA TAVARES LUCCAS
92	1,6085E+10	ANA PRISCILA COSTA DO PRADO
93	2,0166E+10	ANA RUTH VIEIRA DA SILVEIRA
94	16148672430	ANALI BORGES DE CAMARGO
95	1,2649E+10	ANDERSON LUIZ LOPES
96	21026401587	ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
97	1,3053E+10	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS
98	2,0169E+10	ANDREA APARECIDA RICARDO
99	16156429086	ANDREA NEVES
100	16148481155	ANDREIA APARECIDA FERNANDES
101	20143268249	ANDREIA BENEDITA MORAIS PEREIRA
102	20443321137	ANDREIA CRISTINA STOCHINI
103	12344354109	ANDREIA CRISTINA TERRA
104	21211566791	ANDREIA DA SILVA FERREIRA

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

105	2,1202E+10	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS
106	2,1256E+10	ANDRESA APARECIDA DE SOUZA
107	20170922531	ANDRESA EMILIANO NOBREGA
108	12761241268	ANDRESA MARIA AMARAL DA SILVA
109	21026401811	ANDREZA DRIELE GONÇALVES
110	16010953163	ANDREZA LOPES BAPTISTA
111	12552292439	ANDREZA MARQUES TOFFOLO DE SÁ
112	21026358800	ANE ELIZE DE ANDRADE
113	2,3624E+10	ANGELA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
114	21074202386	ANGELA CRISTINA DO AMARAL SANTOS
115	16125023800	ANGELA MARIA
116	1,2426E+10	ANGELA MARIA BRAGA OLIVEIRA SANTANA
117	16160245741	ANGELA MARIA EMIDIO
118	1,6153E+10	ANGELA MARIA MACEDO
119	12397280576	ANGELA MARIA VIGAS
120	2,1027E+10	ANGELICA AMARRIELI DE OLIVEIRA
121	2,3703E+10	ANGELICA APARECIDA DE ABREU
122	12798516260	ANGELICA CRISTINA FELIX DA SILVA
123	21217400704	ANGELITA CRISTINA DA SILVA
124	16150466117	ANNE DRIELE SILVESTRE MONTEIRO
125	23702574006	ANTONIA AGOSTINHO DE LIMA DA SILVA
126	1,2286E+10	ANTONIA BENEDITA DE ALMEIDA MONTEIRO
127	23698175386	ANTONIETA MARIA PEREIRA PRADO
128	23689103580	ANTONIO CARLOS DA SILVA
129	1,084E+10	ANTONIO CARLOS SOARES
130	2,3732E+10	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES RIOFFI
131	1,6009E+10	ANTONIO MARCOS BARRETO
132	12017184812	APARECIDA AUXILIADORA DA SILVA BENTO
133	1,2784E+10	APARECIDA CRISTIANE DOS SANTOS
134	16155719285	APARECIDA DE MOURA
135	16011051333	APARECIDA ROSANA DA SILVA
136	12761119225	ARANYN LUANA SOL RAMALHO DE CAMPOS COSTA
137	13257387813	ARETHA MOREIRA BARROSO
138	16113513360	ARIANE LARISSA DA SILVA MARTINS
139	16009010382	ARIANE MONIQUE ESTEVAN PEREIRA
140	20611813526	ARIDELSON APARECIDO MIRANDA JUNIOR
141	13017273244	ARIELA MARIANA LIMA DA SILVA
142	2,1271E+10	ARIERDNA CRISTINA DO AMARAL
143	1,6089E+10	ARYANE CRISTINA DA SILVA
144	16092022053	ASTRID ISABEL LEMES
145	10735830379	AUREA BATISTA DE SOUZA
146	21029512843	BEATRIZ DE ABREU DOS SANTOS
147	20167017386	BEATRIZ MORGADO DE PAULO SANTOS
148	21250274070	BEATRIZ REGINA CARDOSO DA SILVA
149	10898359691	BENEDITA DONIZETI DA CUNHA
150	12459501791	BENEDITA MARIA DE PAULA
151	1,2003E+10	BENEDITO DE SOUZA
152	1,6168E+10	BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA
153	1,6089E+10	BERENICE DOS SANTOS MOREIRA
154	20416963999	BIANKA BITTENNCOURT DE OLIVEIRA
155	16034266433	BRUNA APARECIDA CORTEZ RABELO
156	23715711767	BRUNA DA CRUZ ARAUJO
157	16148679648	BRUNA DE OLIVEIRA
158	1,6011E+10	BRUNA ESTEFANI DA SILVA SAAB
159	21209908028	BRUNA GRETCHER MACHADO MARCONDES
160	12399855673	CACILDA SILVA DE BARROS
161	1,0382E+10	CALEH MAXIMIANO DO CARMO

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

162	2,0316E+10	CAMILA ALVES VIANA
163	23714291225	CAMILA ANDRESSA DOS SANTOS
164	20780475504	CAMILA CORREA DE CAMPOS SANTOS
165	2,1074E+10	CAMILA FRANK PAIXÃO
166	20443321951	CAMILA FRUTUOSO ALVES
167	20742311397	CAMILA SANTANA GUIMARAES
168	23690776208	CAMILA THAIANE DA SILVA
169	1,0434E+10	CANDIDO PEREIRA BARROS
170	1,2935E+10	CARINA DE LUCENA MOREIRA
171	20735520024	CARINE CRISTINA ALVES SOUZA
172	16276851907	CARLA APARECIDA DE MELO
173	12734641269	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA
174	12594691250	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA ALVES GAIA
175	2,0314E+10	CARLA MARIA DE PAULA
176	12922144234	CARLA SIRIO LEITE
177	19005785244	CARLOS ALBERTO SILVA
178	12017249760	CARLOS FERNANDO PINTO SANTANA
179	12335812884	CARLOS HENRIQUE LOPES
180	12202641620	CARLOS NUNES DA CONCEIÇÃO
181	10854964573	CARMEM DE OLIVEIRA ZANZOTTI BERNARDI
182	21026239380	CARMEN MARQUES DOURADO DOS SANTOS
183	20152551292	CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA
184	12691944230	CASSIA DE OLIVEIRA NUNES
185	1,2868E+10	CASSIA PEREIRA
186	21027566598	CECILIA APARECIDA DA SILVA
187	12387311339	CELIA APARECIDA DOS SANTOS
188	21023534330	CELIA APARECIDA PEREIRA CEZARIO
189	1,2359E+10	CELIA BENEDITO VITOR
190	12391653788	CELIA CARVALHO DA SILVA
191	13040879234	CELIA GOMES BONIFACIO
192	12607413348	CELIA REGINA DA FONSECA
193	16647563289	CELIA REGINA FERREIRA
194	23718356925	CELIA ROBERTA ALONSO
195	12454820236	CELINA DE PAULA
196	23716522801	CELINA MARCIA DE OLIVEIRA
197	1,0627E+10	CELIO CARMO DA CUNHA
198	20739082749	CELSON HENRIQUE FLAVIO
199	13024159222	CHARLENE SILVA RIBEIRO
200	23694371555	CHRISTHELEN LARISSA MARTINS
201	1,6558E+10	CIBELE CATERINE DA SILVA OLIVEIRA
202	2,1027E+10	CIBELE YASMIN DA COSTA MEDINA
203	1,0725E+10	CICERO COSME DE SOUSA
204	2,0742E+10	CILMARA CONCEIÇÃO PINHEIRO ALVES
205	1,7053E+10	CINARA EVANS FERNANDES DE MORAES
206	12570019811	CINTHIA CRISTINA BATISTA
207	1,7053E+10	CINTIA ALESSANDRA FERNANDES VIEIRA
208	2,0167E+10	CLAREANA MARTINS PEIXOTO DOS SANTOS
209	16427002431	CLARICE DANIELE EVA PEREIRA
210	21026392286	CLARISSA DA COSTA SANTOS BONIFACIO
211	1,6452E+10	CLARISSE GRAÇA DA SILVA
212	1,2768E+10	CLAUDETE DE AQUINO MINARI SILVA
213	1,2944E+10	CLAUDETE LOPES PEREIRA FONSECA
214	20442209376	CLAUDIA CRISTINA DE CAMPOS GODOI
215	12397269076	CLAUDIA DE CÁSSIA PEDROSA
216	21027535145	CLAUDIA DE OLIVEIRA
217	2,0316E+10	CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA
218	20611817041	CLAUDIA DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

219	16391098132	CLAUDIA LEANDRA APARECIDA BARBOSA
220	20045731726	CLAUDIA MARIA FRAGA DA SILVA
221	20166563867	CLAUDIA ROBIA DE ABREU
222	2,1026E+10	CLAUDINEIA MOREIRA DA SILVA
223	16449889056	CLAUDINEIA NUNES DE MORAIS
224	12942313252	CLAUDIO AUGUSTO FILHO
225	12651617247	CLEIDE REGINA DA CUNHA
226	20913840070	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA
227	23678320577	CLEONICE MARIA DA SILVA
228	2,0954E+10	CLEUSA CAMILO LOURENÇO
229	2,3705E+10	CLEUSA DE OLIVEIRA WINGETER
230	2,1071E+10	CLEUSA DOS SANTOS DIAS
231	20168997627	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
232	22816838268	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO
233	16391119989	CRISTIANE DE FATIMA SOUZA RODRIGUES
234	16391119326	CRISTIANE DOS SANTOS GUERRA
235	1,645E+10	CRISTIANE FERNANDES SILVA
236	16177530789	CRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
237	22800128835	CRISTIANE ROBERTA ROSA DE JESUS
238	1,6419E+10	CRISTICIELLE DA CONCEIÇÃO CARVALHO
239	1,2359E+10	CRISTINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
240	20723739093	CRISTINA FATIMA ANISIO
241	16454243134	CRISTINA MARIA DA SILVA LORENA
242	16407677476	CRISTINA MARQUES DA CRUZ
243	2,0443E+10	DAIALA APARECIDA DOS SANTOS
244	1,2956E+10	DAIANA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
245	16150470394	DAIANA DE OLIVEIRA
246	12844433245	DAIANA ROBERTA DA CONCEIÇÃO
247	1,6156E+10	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA
248	19024030105	DAIANE CRISTINA AGUIAR SANTOS
249	20443309463	DAIANE DA SILVA FERREIRA
250	20937540336	DAIANE FELON CORCI PEREIRA
251	16148521645	DAIANE MARTINS DA SILVA PRADO
252	1,6149E+10	DAIANE MATEUS FRANCISCO
253	16011104194	DAIANE MOTA DE OLIVEIRA
254	12670552236	DAIANY MIRANDA
255	12328837605	DAISY DE CASTRO LIMA
256	12448340627	DALVA BUSTAMONTE VAZ
257	20735519247	DAMARIS RODRIGUES MORGADO
258	13346122858	DANIELA APARECIDA JACOPUCCI
259	1,4874E+10	DANIELA APARECIDA ROSA
260	19016943482	DANIELA BATISTA JOANNA
261	20740255759	DANIELA DA CONCEIÇÃO ANDREZA
262	16153375864	DANIELA DE SOUZA
263	1,2587E+10	DANIELA DE SOUZA BRAGA
264	12585000224	DANIELA GALDINI DA SILVA
265	12498485335	DANIELA GOMES DA SILVA
266	21281494390	DANIELA YASMIN PRUDENTE
267	12959384247	DANIELE ALVES DA SILVA RODRIGUES
268	1,2912E+10	DANIELE CAROLINA DE OLIVEIRA JORGE
269	2,1028E+10	DANIELE MUSTAFAN SCALISSE
270	1,615E+10	DANIELE RODRIGUES RIBEIRO
271	16113885802	DANIELI CRISTINA BERNARDO SANTOS
272	1,2788E+10	DANUSA ISABEL PORTO
273	20166563298	DANYELLE MACHADO LINO
274	21207796850	DAVINA KELI DE JESUS
275	16009103046	DAYANA DINIZ BRITO BATISTA

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

276	16012941235	DAYANA FERNANDA MONTEIRO SILVA
277	13049397259	DAYANNE INACIA DE AMORIM
278	20780511594	DEBORA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
279	12301947388	DEBORA BATISTA DE FARIAS
280	1,2439E+10	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS
281	1,6089E+10	DÉBORA JULIANA ALVES
282	20740399661	DEBORAH VANESSA ABRAHÃO SEVIOLLI
283	20443297562	DEIJANE DOS SANTOS RIBEIRO
284	2,1024E+10	DEISE APARECIDA CASCARDO
285	1,2848E+10	DEISE DE ABREU GUEDES
286	2,3723E+10	DEISE ELEN DA SILVA CONCEIÇÃO MACHADO
287	12372319231	DELECINA PEREIRA DA SILVA
288	16151348592	DENILZA YOLANDA DOS SANTOS
289	12697855221	DENISE DO PRADO
290	2,1027E+10	DENISE SOARES RODRIGUES DOS SANTOS
291	23669963649	DIANA APARECIDA DA SILVA SOUSA
292	12493215747	DIANA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES
293	16147913930	DIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
294	20743288828	DILMA DOS SANTOS LEITE
295	20645849639	DIVANEIDE ALVES DA SILVA
296	16103345147	DOANE REIS ADAO DA SILVA
297	1,2414E+10	DORALICE DA SILVA
298	16148060311	DOUGLAS FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
299	2,1071E+10	DOUGLAS WILLIAN DE CASTRO
300	16034337772	DRIELLE INACIO DOS SANTOS
301	16011188932	DULCINEIA AUGUSTO COSMO
302	12734208263	DULCINEIA DOS SANTOS SOUZA PAIVA
303	16153444858	EDILAINÉ CRISTINA GOMES DOS SANTOS
304	20740382149	EDILAINÉ DOS SANTOS
305	12743640237	EDILENE DOS SANTOS
306	1,2276E+10	EDILSON LUIZ AQUINO
307	1,6009E+10	EDIONE FELIX DE ALBUQUERQUE
308	1,2402E+10	EDNA MARIA DE ANDRADE DOS SANTOS
309	21023744165	EDNEIA SIQUEIRA GOMES DOS SANTOS
310	10405136096	EDVALDO NUNES FONSECA
311	13726738893	EDVANIA ALMEIDA DA SILVA
312	13144391297	ELAINE ANDREZA DOS SANTOS
313	20168910696	ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS
314	2,0742E+10	ELAINE APARECIDA SABINO FURTADO
315	16134554910	ELAINE CRISTINA DA SILVA
316	12823285239	ELAINE CRISTINA DA SILVA
317	12701899240	ELAINE CRISTINA DE FARIA
318	12519882311	ELAINE CRISTINA DE MORAES GARCEZ
319	1,2329E+10	ELAINE CRISTINA DE MOURA
320	12397286639	ELAINE CRISTINA MOREIRA
321	19034217275	ELAINE CRISTINA ROSA DOS SANTOS
322	12803119228	ELAINE CRISTINA VALENTE TEIXEIRA
323	13495473857	ELAINE FEITOR RODRIGUES NUNES
324	16124880017	ELAINE MARCOS DE SOUZA
325	12022214694	ELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO
326	1,6002E+10	ELAINE PINHEIRO DE MORAIS
327	20999036976	ELBA LUANA DOS SANTOS MESSIAS
328	1,2105E+10	ELENILDA MARIA DE LUNA GAMA
329	19045097748	ELENITA BARBOZA DE ANDRADE
330	16084902341	ELENITA DOS SANTOS
331	2,3712E+10	ELEUZA DE OLIVEIRA DE SOUZA
332	23705190268	ELIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

333	23694399611	ELIANA ALEXANDRINA
334	20780485135	ELIANA CANDIDA ROCHA
335	2,1027E+10	ELIANA MADALENA CALAIS DE CAMPOS
336	2,074E+10	ELIANE APARECIDA AMARAL DO CARMO
337	1,6143E+10	ELIANE APARECIDA DA CRUZ
338	12730889150	ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
339	16147849671	ELIANE PEREIRA DE BARROS
340	1,2635E+10	ELIANE ROMAO DE CASTRO OLIVEIRA
341	2,0163E+10	ELIDIMARA APARECIDA CHAGAS DOS SANTOS
342	20166567994	ELIETE ALVES
343	1,3044E+10	ELIS RENATA VIEIRA MEDEIROS
344	2,3658E+10	ELISA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
345	10793866836	ELISABETE DE ANDRADE
346	20437192363	ELISABETE LEODORO DE SOUZA NASCIMENTO
347	12542133222	ELISABETE PATRICIA DE OLIVEIRA
348	20315992950	ELISANA GAIA ANTUNES
349	1,2848E+10	ELISANGELA APARECIDA DE CAMPOS
350	20909936581	ELISANGELA BRUM LICO
351	23715182578	ELISANGELA CASTELLANI BEZERRA
352	2,1249E+10	ELISANGELA RODRIGUES RAPOSO
353	16151759150	ELIZABETE DE FATIMA DOS SANTOS
354	16011268413	ELIZABETHE JESSICA CRISTINA GUIMARAES BISPO DOS SANTOS
355	21070633285	ELIZANDRA APARECIDA PEREIRA DE BARROS
356	21030671119	ELKE HELENA SILVA DO CARMO
357	13201383774	ELMA MOURA
358	23641775597	ELZA MARIA DA CRUZ
359	12480631100	ENÁ MARQUES DOS SANTOS SOUZA
360	1,2618E+10	ENEDIEDNA FRANÇA SOUSA
361	16128943749	ERICA PEDROSO CASTILHO
362	20653359777	ERICA SAMMARTANO GONÇALVES
363	20390282396	ERICA SOARES DAMIAO
364	12884643224	ERIDAN RODRIGUES DA SILVA
365	12676443242	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA
366	21259935592	ERIKA LYSANDRA CORREA FERREIRA
367	20317481643	ERIKA SALLES GALEANO GAIA
368	23699760819	ERNESTINA LORENZONI CARDOZO
369	21024174435	ESTELA GONZAGA SOUSA
370	1,2293E+10	ESTER SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
371	12848939240	ETIENE HIGINO DA SILVA
372	10735231599	EUNICE BONAFE RIBEIRO
373	2,1218E+10	EUNICE GOMES DUARTE
374	21030665895	EVANGELINA LINO MACEDO
375	1,6089E+10	EVELIN FERNANDES ALVES
376	16013229342	EVELIS CRISTINA FRANÇA
377	13004660236	EVERTON DE SOUZA
378	2,0316E+10	FABIANA APARECIDA DE SOUZA
379	20961945545	FABIANA APARECIDA MOREIRA
380	1,285E+10	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS
381	23656701314	FABIANA DOS SANTOS ALEXANDRINO
382	21027538837	FABIANA ELISA DE SOUZA GONZAGA
383	12659039250	FABIANA GLORETE PIEDADE LOPES
384	12838472269	FABIANA LETRA MEDEIROS
385	1,6117E+10	FABIANA SILVÉRIO ALVES
386	1,3023E+10	FABIANO MIRANDA SILVA
387	20318187781	FABIELE ARAUJO DOS SANTOS
388	1,2835E+10	FABIO LEANDRO DOS SANTOS
389	13054020222	FABIOLA APARECIDA VICENTE SATERO

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

390	21211610197	FABRICIA DE OLIVEIRA MARTINS
391	20611821065	FATIMA APARECIDA FERREIRA LEITE FEITOR
392	12323272847	FATIMA ROCHA DA SILVA
393	23675924846	FELIZANGELA ALVES DUARTE
394	16308153371	FERNADA ELIZA ROSA
395	16275577313	FERNANDA APARECIDA ALVES BRESTE
396	1,6242E+10	FERNANDA APARECIDA BARBOSA
397	13040572813	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
398	2,1024E+10	FERNANDA APARECIDA DE FREITAS
399	2,3716E+10	FERNANDA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA
400	20165746771	FERNANDA BASSINI BONAFE
401	16009568464	FERNANDA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA
402	12796153268	FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO NUNES
403	16270469385	FERNANDA DOMINGUES PEREIRA
404	12667588225	FERNANDA DOS SANTOS
405	16278834929	FERNANDA GALVAO BARRETO
406	16134585298	FERNANDA HELENA DE CAMPOS
407	20734517003	FERNANDA HOMAN FERREIRA
408	1,2923E+10	FERNANDA SANTOS DA SILVA
409	12947542241	FERNANDA TAMIRES DOMICIANO
410	1,2689E+10	FLAVIA APARECIDA FREITAS
411	12886997244	FLAVIA APARECIDA MENDES FIGUEIRA
412	1,6276E+10	FLAVIA DANTAS DE SANT ANA
413	1,26E+10	FLAVIA DE ANDRADE FERNANDES
414	12653624267	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA
415	12542255123	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS
416	1,6089E+10	FLAVIANE APARECIDA RAMOS
417	2,0739E+10	FLAVIELE DA SILVA MOURA
418	1,246E+10	FLAVIO CORDEIRO DOS SANTOS
419	2,1026E+10	FRANCIELE APARECIDA AOÃO LEITE
420	21027546805	FRANCIELEN RIBEIRO DELFIM
421	16293750587	FRANCINE MACEDO DA SILVA
422	2,012E+10	FRANCISCA ERINEUDA ALVES DOS SANTOS
423	12619012238	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA
424	16199761414	FRANCISCA NEUZINHA CHAVES DOS SANTOS
425	12854028254	FRANCYNE EMMANUELLE DE CAMPOS FERREIRA
426	20773763087	FREDERICO DE AMORIM ALVES DE OLIVEIRA
427	20443290576	GABRIELA CAROLINA OLIVEIRA DE SANTANA
428	21074161930	GABRIELA CAROLINE DOS SANTOS
429	20313812998	GABRIELA DA CONCEIÇÃO AMANCIO
430	1,3011E+10	GABRIELA FERNANDES DE ARAUJO
431	20743329419	GABRIELA SOUZA OLIVEIRA
432	16275580934	GABRIELLE FERNANDES GOMES DA ROCHA
433	20492017330	GAIVA RODRIGUES DA SILVA
434	1,2542E+10	GENARO MARINHO DOS SANTOS
435	2,3722E+10	GENEUSA PORTO DA SILVA
436	1,2129E+10	GENILSA GOMES DE AZEVEDO
437	16209522662	GEORDE CRISTINA DIAS SILVA
438	20145423969	GEORGINA APARECIDA MARTINS
439	1,2387E+10	GILMAR DONIZETI DE SOUZA
440	1,2006E+10	GILMAR FERNANDES
441	16310188721	GISELE APARECIDA DOS SANTOS
442	12700783222	GISELE ARANTES
443	12811709225	GISELE CESAR DE OLIVEIRA
444	12454820384	GISELE DA COSTA PIRES
445	16207868596	GISELE ESTEFANIA RODRIGUES DOS SANTOS
446	12468516216	GISELE JOSIANE FIGUEIRA

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

447	21070658741	GISLAINE APARECIDA MIGUEL
448	21074184612	GISLAINE BORGES
449	22013479475	GISLAINE DOS SANTOS
450	16242100801	GISLAYNE DAYANE VIEIRA DOS SANTOS
451	12740796236	GISLEINE PEREIRA
452	20064631588	GISLENE RAMOS DE ANDRADE
453	20737859533	GLAUCIA APARECIDA DAS GRAÇAS DE MORAIS
454	1,6342E+10	GLAUCIA APARECIDA MARINHEIRO
455	1,2838E+10	GLAUCIA CAVAGLIERI
456	12700237260	GLAUCIA HELENA DOS SANTOS PIMENTEL
457	16242421667	GLAUCIA MARIA DE SOUZA
458	16242421659	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
459	21029985059	GLAUCIA TAMIRES SANTOS SOUZA
460	16285698059	GLAUCIONE MARIA DA SILVA
461	2,1031E+10	GRAZIELA DA SILVA
462	12830885262	GRAZIELA MORAES BARRETO
463	20611818722	GRAZIELE ALVES NASCIMENTO
464	20611818722	GRAZIELE CRISTINA COSTA
465	20447130654	GRAZIELE MOREIRA DOS SANTOS
466	2,1072E+10	GRAZIELLE SILVESTRES
467	20011712559	GUIOMAR MARIA DA SILVA
468	1,3209E+10	HELEN PIRES DE FREITAS
469	17006988819	HELENITA DE SOUZA ALMEIDA
470	12942824257	HENRIQUE SILVA CORREIA
471	10065725503	HILDEBRANDO RAMOS DE CARVALHO
472	16242424135	IANCA LETICIA MANCINI
473	16207750951	IDAIA NE RODRIGUES DOS SANTOS
474	1,6288E+10	IDALINA MOREIRA MENDES
475	16206585477	ILIETI LOURENÇO DOS REIS
476	1,8091E+10	INDIANARA MARIA MOREIRA MACEDO
477	21024061967	INES ROSA BACELAR
478	12106010143	INEZ MARIA DA SILVA
479	21023992363	INGREDI AZEVEDO DE SOUZA
480	16275450488	INGRID DOS SANTOS DE SOUZA
481	16275770334	INGRID FERREIRA DOS SANTOS
482	20734293784	IRACEMA DOS SANTOS
483	2,3665E+10	IRACEMA MARTINS
484	20740235588	IRENE AUGUSTA CORREA
485	12541523620	IRENE MOTA DE SOUZA
486	1,3007E+10	ISABEL CRISTINA DAS GRAÇAS DE SOUZA
487	21074160756	ISABEL CRISTINA NARCIZO
488	1,2592E+10	ISABEL CRISTINA RAMOS APOLINARIO
489	16231877478	ISABELE PINHEIRO REIS ADAO
490	21074168900	ISALTINO THIAGO BARRETO
491	2,0446E+10	IVA MARA DA SILVA ORTIZ CUNHA
492	16275586983	IVANA GABRIELA DOS SANTOS
493	16196916255	IVONE APARECIDA MOREIRA
494	1,6276E+10	IVONETE DE FATIMA DA PENHA
495	1,6275E+10	IZA MARA GOMES DE OLIVEIRA
496	10741678699	IZABEL DE SOUZA ADRIANO
497	16194821737	IZABELA QUINTINO NASCIMENTO
498	12613815266	IZABELLA DE SOUZA LIMA
499	16217217156	IZAÍAS DE LIMA OLIVEIRA
500	16222652639	JACIRA GUEDES DOS SANTOS
501	20740256216	JAIRA DA SILVA SANTOS
502	2,0318E+10	JANAINA LEITE DA SILVA
503	16213307665	JANAINA LOPES DO NASCIMENTO

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

504	1,6254E+10	JANAINA MARQUES PEREIRA
505	1,3015E+10	JANAYNE PAULINO
506	12891335246	JAQUELINE APARECIDA CORREA LEITE
507	16319401908	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS
508	16241310853	JAQUELINE MADONA MARTINS
509	20611820735	JAQUELINE OLIRIO VICENTE
510	16213336304	JEANE DE JESUS PINTO
511	16275660504	JEANNE DOS SANTOS PIRES
512	1,6278E+10	JENNIFER PAOLA DOS SANTOS ALMEIDA
513	16242088011	JENNIFER TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS
514	16184086023	JESSENI ROBERTO DE SOUZA GUIMARAES
515	21074204478	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS
516	16280667457	JESSICA CORREIA DOS SANTOS
517	21026423742	JESSICA DAIANE DE JESUS
518	2,0743E+10	JESSICA DE FATIMA ALVARENGA DOS SANTOS
519	1,6185E+10	JESSICA DE MORAES MARCONDES BASSINI
520	12615380232	JESSICA ELAINE OLIVEIRA DIAS
521	1,631E+10	JESSICA FERNANDA MATHEUS
522	1,3867E+10	JESSICA HELOISA DIAS ALVES
523	16192162531	JESSICA MOREIRA DA SILVA MENDES
524	1,6177E+10	JESSICA PALOMA MORAIS
525	20778582137	JESSICA PEREIRA DA SILVA
526	23694368643	JESSICA REGINA CASTRO DE SOUZA
527	13047232244	JESSICA REGINA MARCONDES RODRIGUES DA COSTA
528	21027813854	JESSICA RODRIGUES MOREIRA
529	20443464612	JESSICA TAMIRES FERNANDES DA SILVA
530	1,6279E+10	JESSIKA KEITHE PEREIRA
531	16187333161	JOANA SILVA MACHADO
532	12737356263	JOCELINE MARIANA DE MOURA
533	12849255264	JOELLI CINTRA DE SOUZA
534	12542254135	JOELMA APARECIDA PEQUENO MORGADO
535	12324956138	JOELMA DA SILVA DE SOUZA
536	16289556364	JOELMA SEABRA DO NASCIMENTO
537	20612651031	JOICE CRISTINA SILVA GOMES
538	2,0316E+10	JOICE SANTOS
539	21027130374	JOICE SILVA EDMUNDO DAMIAO
540	12347249101	JOICY NARA CAMPOS GUIMARAES
541	1,2709E+10	JOSE DAVID ALVES PEREIRA
542	12972933224	JOSE EDUARDO DA COSTA MEDEIROS
543	1,2794E+10	JOSE GERMANO NETO
544	1,071E+10	JOSE LUIZ DE CASTILHO
545	12472337304	JOSE MENINO DE MORAIS
546	12918601227	JOSEANE APARECIDA ANTUNES
547	16242116627	JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA
548	1,6217E+10	JOSEANE MARQUES DOS SANTOS
549	20443286269	JOSEANE SILVA MARCULINO
550	23670547386	JOSEFA AFONSO DA SILVA
551	2,1024E+10	JOSEFA INEZ DE OLIVEIRA
552	20439331409	JOSEFA ISARELLE SANTOS DE SOUZA
553	16218886973	JOSIANE DE JESUS SOUZA
554	20442840343	JOSILAINE CRISTINE DE SOUZA
555	2,6167E+10	JULIANA ALVES DE ALVIM
556	16304532408	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
557	1,6303E+10	JULIANA CRISTINE BRUNO
558	2,044E+10	JULIANA DA SILVA CARVALHO
559	20124793007	JULIANA DE ALMEIDA SANTOS
560	20376602982	JULIANA DE CARVALHO

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

561	16278345553	JULIANA FERREIRA MORGADO
562	1,2795E+10	JULIANA LAURA DA CUNHA NASCIMENTO
563	16276836215	JULIANA MORAIS DA SILVA BORGES
564	20610455480	JULIANA MOREIRA DE JESUS
565	20740010977	JULIANA OLIVEIRA SANTOS
566	20167025354	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
567	1,2693E+10	JULIANA RESNICHENCO GRISI DA SILVA
568	21029511634	JULIANA STEFANIE DA CUNHA NUNES
569	16278371694	JULIANA TRINDADE DE OLIVEIRA
570	2,0738E+10	JULIANNE ANGRISANI FERNANDES
571	12532879329	JULIO AGRIPINO DE OLIVEIRA
572	1,2869E+10	JULIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA
573	20039342934	JUNIOR CESAR DE PAULA
574	21074175745	JUSCELINA APARECIDA BEUTTENMULLER AMORIM
575	23683654305	JUSCELINA LOURDES DE SOUZA SANTOS
576	20167012724	JUSCELINO SILVEIRA FRANÇA
577	13841611779	JUSSARA AFONSO
578	1,3041E+10	JUSSARA APARECIDA DA SILVA
579	21026410497	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS
580	16316382546	JUSSARA PEREIRA DIAS CURSINO
581	21074202912	JUVENIL DA SILVA ALVES
582	21061059733	KAREN CRISTINA RIBEIRO
583	23685044202	KAREN FERNANDA SIQUEIRA
584	16257288410	KARINA APARECIDA AZEREDO DE MOURA
585	1,2581E+10	KARINE BIANCA DE MOURA MARCONDES MOREIRA
586	16304586818	KARINE CRISTINA RENOSTO
587	2,1025E+10	KARLA DE SOUZA SENA
588	20170487290	KATE SUELEN DE JESUS DOS SANTOS
589	2,1026E+10	KÁTIA APARECIDA LINO DO CARMO HASEGAWA
590	20166293541	KATIA APARECIDA RIBEIRO
591	2,0315E+10	KATIA APARECIDA SENOBIO DE JESUS
592	1,3292E+10	KATIA MARQUES DE ALMEIDA
593	20738380045	KELI ROGERIA SOUZA DOS SANTOS
594	20911320789	KELLY ALVES DOS SANTOS
595	21023744556	KELLY ALVES DOS SANTOS LICO
596	1,6449E+10	KELLY CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR
597	13019109239	KELLY CRISTINA DOS SANTOS
598	1,6451E+10	KELLY CRISTINA EVA DE SANTOS
599	20611813399	KELLY CRISTINA LUCIANO COELHO
600	2,281E+10	KELLY CRISTINA SILVESTRES MARTINS
601	20313817124	KELLY DANIELLE DE CASTRO AFFONSO
602	1,6205E+10	KELLY DIAS DE OLIVEIRA
603	16434836423	KELLY GLAUCE SANTOS NASCIMENTO
604	13034634241	KELLY GONÇALVES FIGUEIRA
605	12667508175	KELY CRISTINA DA SILVA
606	12912677264	KELY CRISTINA PEREIRA SANTIAGO
607	2,0163E+10	KETILIN DA SILVA
608	16415620194	KETILLI DAIANE DOS SANTOS PINHEIRO
609	12866706236	KETLIN ANE SUZIGAN PEREIRA SANTOS
610	21026216194	KETLIN CAROLINE LIMA FERREIRA
611	16449885336	KETLYN O PRADO SILVERIO
612	1,2891E+10	LAIENE RAMOS CASTRO DA SILVA
613	20740382017	LAIIS HELENA SOARES
614	2,044E+10	LAIISA LARA OLIVEIRA DA SILVA
615	16467365314	LAISSA TAFNE DA SILVA
616	2,1074E+10	LAMARA MONTEIRO DE JESUS
617	12345125731	LAURICEIA DE ALMEIDA

## PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

618	1,0409E+10	LAZARO ALVES DE MATTOS
619	1,6495E+10	LEIDY JANE PIRES DOS SANTOS
620	2,0443E+10	LEILA MARIA ANASTACIO BARBOZA
621	1,201E+10	LENICE MARIA FLORES DE ARAUJO
622	1,3441E+10	LEONARDO DIEGO DOS SANTOS
623	16452225228	LERRINE FERNANDA SCARPA
624	20165684865	LETICIA APARECIDA DA SILVA
625	22809284074	LETICIA APARECIDA SILVA GOMES
626	20999036941	LETICIA CINIRA DOS SANTOS SILVA
627	16360717736	LETICIA LUCILAINE SABORITO
628	1,2445E+10	LETICIA NORONHA SOARES
629	1,6419E+10	LETICIA PALOMA PRUDENTE DE ALMEIDA
630	21070693148	LETICIA RODRIGUES VICTOR
631	12898912257	LETICIA SOUSA DO VALLE
632	13909074897	LETICIA STEFANY GONÇALVES GALDINO
633	1,6352E+10	LIANE DE JESUS
634	2,0167E+10	LIDIANE DA SILVA RIBEIRO
635	2,1071E+10	LIDIANE DE SOUZA DINIZ
636	12613605261	LIDIANE KARINA DA SILVA
637	1,6416E+10	LILIAN APARECIDA DO PRADO DE JESUS
638	13115506898	LILIAN CRISTINA SANTOS
639	13309783935	LILIANE REZENDE ROSA SALVADOR
640	10667896209	LINA CORREA DE OLIVEIRA
641	12580587227	LIRIAM APARECIDA CARDOSO
642	1,3316E+10	LISIA CRISTINA DA CRUZ BARROS VIEIRA
643	1,2775E+10	LOIDE DE SOUZA MARCELINO
644	1,6449E+10	LOUIDES RODRIGUES DA SILVA
645	23695346252	LOURIVAL INGLES VITOR
646	16399236208	LUANA FERNANDA DANIEL
647	20737852822	LUANA MARTINS DE CARVALHO BATISTA
648	1,6453E+10	LUANA MERENSO DE MELO SILVA
649	23675566508	LUANDRA APARECIDA DE SOUZA AMILTON
650	16473276409	LUCIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA
651	21026374784	LUCIANA APARECIDA MARCONDES
652	12604752230	LUCIANA BARBOSA BLEICHWEHL
653	20168896235	LUCIANA BATISTA DIAS
654	12844836269	LUCIANA BOTELHO ROSA DE OLIVEIRA
655	1,3047E+10	LUCIANA DOS SANTOS
656	13017203238	LUCIANA FATIMA DA SILVA
657	21024099220	LUCIANA HERCULANO SARAO
658	20740393132	LUCIANA MARA FERREIRA DOS SANTOS
659	16419228280	LUCIANA MOREIRA QUEIROZ DE SOUZA
660	23678686059	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA
661	1,3227E+10	LUCIANA SODRE DOS SANTOS
662	20166282612	LUCIDALVA MOREIRA SILVA
663	16391185809	LUCIENE ALINE DOS SANTOS LOPES
664	1,242E+10	LUCIENE DE OLIVEIRA PEDROSA
665	1,64E+10	LUCIENE MARIA DA SILVA
666	20143209870	LUCILENE FELIX RIBEIRO
667	21070638341	LUCILENE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA
668	12866002255	LUCIMARA APARECIDA BENTO SANTOS
669	20612924879	LUCIMARA DE PAULA LICA
670	1,2793E+10	LUCIMARA MARIANO MONTEIRO
671	12324642664	LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO
672	20167021235	LUCINEIA SANTOS
673	21026103047	LUCINEIA SANTOS BERNARDO
674	1,6352E+10	LUCINETE DA SILVA RIBEIRO

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

675	21074161566	LUDMILLA GERMAINE
676	10422939290	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
677	10440360398	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
678	1,2632E+10	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
679	1,703E+10	LUIZ SÉRGIO DA SILVA TORRES
680	21023740402	LUIZA APARECIDA DOS SANTOS
681	23719008629	LUIZA MARIA BATISTA
682	23692492878	LURDILENE DOS SANTOS VIEIRA
683	1,6366E+10	LURDINALVA DOS SANTOS
684	12454823928	MADALENA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
685	13759305937	MAGDA DE SOUZA
686	1,2344E+10	MANOELINA APARECIDA ALEIXO
687	16070301731	MANUELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
688	16449262258	MARANA LINO DA SILVA
689	23697990833	MARCELA CAROLINE TEODORO ANTUNES
690	1,2909E+10	MARCELA DOS SANTOS FERREIRA
691	12607941239	MARCELI CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA
692	16919966019	MARCELO MARSOLA
693	12690168261	MARCIA CORREA DURAO
694	12029317529	MARCIA DA SILVA SANTOS
695	1,6449E+10	MARCIA GRASIELA DA SILVA SANTOS
696	12483129082	MARCIA HELENA TOBIAS
697	12387781831	MARCIA MARIA DE AGUIAR
698	23697860670	MARCIA REGINA PEREIRA LEAL
699	2,0328E+10	MARCILENE BARBOZA CALISTO
700	16453245893	MARGARIDA ROSELEI DE SOUZA
701	20612645945	MARIA SALETE DE MEDEIROS NOBREGA
702	12986982818	MARIA ALCIONE FERREIRA
703	16449126826	MARIA ALVANI PEREIRA DA SILVA
704	21023576815	MARIA AMELIA DE RUBIA E PEREIRA DA SILVA
705	21023430284	MARIA ANGELINA MADONA DA SILVA
706	16449453118	MARIA ANUNCIAÇÃO DE FARIA
707	16449134446	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA
708	12414137624	MARIA APARECIDA CRISPIN DA SILVA
709	12742177223	MARIA APARECIDA DA SILVA
710	12991235243	MARIA APARECIDA DA SILVA - CPF: 185.658.498-48
711	12454821577	MARIA APARECIDA DE LIMA
712	1,0658E+10	MARIA APARECIDA DE MOURA SALGADO
713	10667887315	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
714	10100302723	MARIA APARECIDA DE SOUSA PRATA
715	12363826169	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
716	1,288E+10	MARIA APARECIDA FERNANDES
717	2,0039E+10	MARIA APARECIDA FERREIRA
718	23696418575	MARIA APARECIDA FLORENTINO NUNES
719	20041477779	MARIA APARECIDA GUIMARAES
720	10895031911	MARIA APARECIDA LOBATO
721	20167009545	MARIA APARECIDA MARIANO EMIDIO
722	23683177647	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
723	1,242E+10	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
724	2,1004E+10	MARIA APARECIDA RIBEIRO
725	1,6361E+10	MARIA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA
726	1,2542E+10	MARIA APARECIDA SILVERIO DE SOUZA
727	2,3665E+10	MARIA BENEDITA DE JESUS ALVES
728	2,1028E+10	MARIA BENEDITA FERREIRA RODRIGUES
729	1,6381E+10	MARIA BENEDITA GUILHERME DE ALVARENGA
730	16520462935	MARIA CICERA GOMES DA SILVA
731	20039343094	MARIA CLAUDIA DA SILVA

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

732	21027549065	MARIA CRISTINA LEMES ALVES
733	1,2689E+10	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS
734	12485256731	MARIA DAGMAR ROBERTO
735	12179731584	MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA
736	13797005775	MARIA DE FATIMA AUGUSTO DA SILVA
737	12335624301	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
738	1,6399E+10	MARIA DE FATIMA LIRA DE FARIAS
739	1,6452E+10	MARIA DE FATIMA MOREIRA VICTOR
740	20911895021	MARIA DE FATIMA SILVA
741	16353755237	MARIA DE JESUS DA SILVA
742	23694529086	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
743	16477105072	MARIA DE LOURDES PEREIRA
744	23674307517	MARIA DO CARMO MOREIRA GONÇALVES
745	10559495150	MARIA EDNA DE SOUZA CORDEIRO
746	12358041795	MARIA ELIETE LIMA CAETANO DA SILVA
747	16416061776	MARIA EMILIA DOS SANTOS
748	16455644841	MARIA ERISMAR DE MORAES
749	21022647972	MARIA ESTER DA SILVA
750	23715202307	MARIA EUGENIA ORTIZ MIRAGAIA DE OLIVEIRA
751	12009255730	MARIA EURIDES MAIA
752	20442842605	MARIA FATIMA DOS SANTOS
753	1,2159E+10	MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
754	2,0166E+10	MARIA GABRIELA DIAS DOS SANTOS
755	2,0443E+10	MARIA HELENA DA COSTA MACHADO
756	1,0815E+10	MARIA HELENA DA SILVA
757	1,2684E+10	MARIA HELENA DO PRADO DOS SANTOS
758	12357710324	MARIA INES QUINTANILHA MIGUEL
759	12442836043	MARIA IRENE DAS DORES
760	20780490252	MARIA JANICE GUIMARAES VITORINO
761	16410154039	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SOARES
762	20737856623	MARIA LAUDIENE DOS SANTOS
763	1,6466E+10	MARIA LAURA ANTUNES LIMA
764	20610950953	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS
765	20318008771	MARIA LUCIANE GONÇALVES ALMEIDA
766	21022643357	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GAIVOTO
767	1,2485E+10	MARIA LUIZA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA
768	12283544337	MARIA NAIR LEITE DA SILVA
769	20739085659	MARIA REGINA SILVA BUCHILE
770	13033329240	MARIA RENATA DA SILVA
771	12084754609	MARIA ROSALI BATISTA
772	1,2539E+10	MARIA SUSANA ALVES FERREIRA DA SILVA
773	2,0316E+10	MARIA TERESA BARBOSA
774	13296257771	MARIA VANESSA VITOR
775	10804653108	MARIA VICENTINA DOS SANTOS
776	16455785895	MARIA ZILDA TIBURCIO MACHADO
777	1,6464E+10	MARIANA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA
778	20442849626	MARIANA DA COSTA INACIO
779	12635749231	MARIANA DE AGUIAR FERREIRA
780	16352227520	MARIANA PEREIRA DA CRUZ TIBURCIO
781	20742312091	MARIANA REZENDE DOS SANTOS BARBOSA
782	1,6352E+10	MARIANE ROBERTA BAESSO
783	12743209242	MARIELLE CARINE RIBEIRO MARINHO DOS SANTOS
784	2,0318E+10	MARILDA APARECIDA MALAMIN
785	2,3688E+10	MARILENE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
786	2,0316E+10	MARILIA BENEGA DE OLIVEIRA BELO
787	12857173239	MARILIA GABRIELA LIMA PEREIRA
788	1,6361E+10	MARÍLIA GABRIELA SILVA MAFRA

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

789	2,061E+10	MARILZA CONCEIÇÃO GOMES
790	1,2948E+10	MARIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR
791	16361068391	MARISA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA JORGE
792	1,645E+10	MARISA BENTO DA SILVA
793	23711700183	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS
794	21029918408	MARLENE CANDIDO
795	12397441022	MARLI CANDIDO
796	16449264714	MARLI SOUZA
797	23698945874	MARLUCE OLIVEIRA ABDO CASTRO
798	20611814255	MAURA APARECIDA COIMBRA PEREIRA
799	16518466171	MAURA APARECIDA DE PAULA
800	10627056846	MAURICIO DE PAULA
801	16358765591	MAYARA CRISTINA SOARES DE CARVALHO
802	2,0319E+10	MAYARA GALDINI DA SILVA
803	2,2805E+10	MEIG KEYTCK FERRO AMBROSIO
804	2,0167E+10	MEIRIANE PRISCILA NEVES
805	16420543445	MICHELE ANTONIA DA SILVA
806	16452070305	MICHELE APARECIDA ABREU DO NASCIMENTO
807	16352408134	MICHELE APARECIDA FERREIRA DIAS TIBURCIO
808	20315996743	MICHELE APARECIDA TEIXEIRA
809	16454330843	MICHELE APARECIDA VICENTE DA SILVA JOAQUIM
810	20794886293	MICHELE CASTRO DA SILVA LIMA
811	23624492086	MICHELE CRISTIANE RODRIGUES ELOI
812	21074203129	MICHELE FRANCINE CRISPIM
813	20913897242	MICHELE ROCHA
814	21074202254	MICHELE ROSANE CRUZ DE ASSIS
815	20169408064	MICHELE CAMPOS DE SOUZA
816	21027110594	MICHELE DE PAULA GUEDES
817	20166563875	MICHELE FERNANDA ALVES MOURAO DE ALMEIDA
818	16419372691	MIDIA MENEZES DE JESUS
819	10659689003	MIGUEL ALBINO DE CAMPOS
820	20163010247	MILENA ERMACORA DA SILVA
821	12609094606	MILENE GORETTI DOS SANTOS
822	1,2872E+10	MIRELA LUCCI FOGAÇA
823	1,201E+10	MIRIAM REGINA BARBOSA DA SILVA RAMOS
824	13034703316	MIRTA MIRIAN DA PAZ PAIVA
825	13391121776	MISLENE SILVESTRE PINTO
826	12725381233	MONICA APARECIDA FIGUEIRAS
827	12879528234	MONICA APARECIDA MARTIMIANO DA SILVA
828	12503047760	MONICA DOS SANTOS FONSECA
829	20046886553	MONICA MARIA DE MEDEIROS
830	12350553487	MONICA NUNES MOREIRA
831	1,263E+10	MONICA SOUZA
832	21074205857	NADIA KELLY PEREIRA DE SOUZA
833	16535804489	NAIR DE OLIVEIRA
834	1,2935E+10	NALICHELI DIOVANA LORENA
835	20744194355	NATALIA ALMEIDA MESQUITA
836	2,0739E+10	NATALIA APARECIDA ALVES MONTEIRO DOS SANTOS
837	12785563230	NATALIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO
838	2,0612E+10	NATALIA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS
839	2,0736E+10	NATALIA CRISTINA DA SILVA
840	2,3679E+10	NATALIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA
841	16631364710	NATALIA INGRID CHAGAS
842	21023538433	NATALIA IOSHIZATO ROMANI
843	1,645E+10	NATALIA LIDIANE MADONA
844	16627298296	NATANAELLE LIRA DA SILVA
845	16633109556	NATASHA MESSIAS MOREIRA

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

846	20439285806	NATHALIA APARECIDA PEIXOTO REIS
847	13020883252	NATHALY DA SILVA MELO
848	20439706410	NAYARA CRISTINA XAVIER
849	16385032249	NAYARA PRISCILA DE SOUZA FERREIRA
850	21021841724	NEIDE BARBOSA PORTO
851	16693925570	NEURACI MARTINS DE JESUS SOUZA
852	21024061371	NEUSA PASCOAL RANGEL
853	12631390565	NILCEA VIEIRA MEDEIROS
854	16535828329	NILCEIA APARECIDA CELESTINO
855	16541993299	NILCEIA MARIA DE MACEDO SILVA
856	1,6616E+10	NILIA DE OLIVEIRA MILANEZ
857	1,0854E+10	NILVA BRITO DOS SANTOS
858	12545741053	NOEL PINTO JUNIOR
859	16695436836	NOELI CARVALHO DE SOUZA
860	1,2448E+10	NOELI REGINA VIEIRA
861	1,6592E+10	OLGA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO
862	23700711561	OPHELIA DE BARROS DAS NEVES
863	20735720465	PALOMA SOARES CARDOSO
864	2,0146E+10	PAMELA APARECIDA DOS SANTOS
865	1,6626E+10	PAMELA BATISTA CHISTE
866	20743331278	PAMELA FERNANDES FAGUNDES DA SILVA
867	16533735536	PAMELA FRANCINI FIGUEIRA
868	12829328223	PAMELA MARGARIDA JESSE GARCEZ
869	20610455707	PAMELA MONT'ALVERNE
870	20735885189	PAMELA REGINA DA SILVA
871	20443296914	PAMELA SUELEN DA ROCHA
872	12657216228	PATRICIA ANDREZA GONÇALVES DA SILVA
873	2,0127E+10	PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
874	16594499123	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
875	20447062349	PATRICIA APARECIDA PEREIRA DE FARIA
876	2,3611E+10	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS
877	16619828257	PATRICIA DE ARAUJO
878	1,6568E+10	PATRICIA DOS SANTOS AFONSO
879	1,2846E+10	PATRICIA FERNANDA AMARAL
880	21023537445	PATRICIA GOMES FERREIRA
881	12833222256	PATRICIA GRAZIELE OLIVEIRA DE ANDRADE
882	23601933698	PATRICIA LIMA GOMES
883	12601127238	PATRICIA REZENDE SANTOS
884	20167009707	PATRICIA TOLEDO DO PRADO
885	19031105352	PATRICK WILLIAM DE SOUZA COSTA
886	2,0439E+10	PAULA ALEXANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
887	23619953062	PAULA CAROLINE PEDROZO CAMARGO
888	1,2303E+10	PAULA MICHELINE GOMES FLORENCIO
889	1,6669E+10	PIERRE FRANCYS DA SILVA
890	13034209249	POLIANA ALVES PEREIRA
891	20611816045	PRICILA ROMEIRO TOGNI
892	20313811711	PRISCILA APARECIDA DE ALVARENGA DOS SANTOS
893	16624772647	PRISCILA APARECIDA DIAS DA SILVA
894	12886460224	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS
895	20166278658	PRISCILA APARECIDA FERNANDES SANT'ANNA
896	20735706373	PRISCILA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
897	1,6568E+10	PRISCILA CRISTINA SANTOS CAVALHEIRE
898	2,1026E+10	PRISCILA DA COSTA SANTOS
899	16526720030	PRISCILA DE ARAUJO LIMA
900	21028076594	PRISCILA DE CASSIA ZANDONADI
901	12824374227	PRISCILA FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS
902	16535879446	PRISCILA FERNANDA PRADO ALVES

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

903	21026350788	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS
904	16526722122	PRISCILA SANTOS CAIRES
905	19024366685	QUEZIA BARRETO OLIVEIRA RIBEIRO
906	12822261220	RAFAEL APARECIDO MARTINS BARBOSA
907	12710724970	RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA
908	1,2752E+10	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
909	20740226481	RAQUEL BEZERRA DA SILVA FERREIRA
910	1,2719E+10	RAQUEL SOUZA DA COSTA SANTOS
911	16672096273	REGIANA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO
912	1,6592E+10	REGIANE APARECIDA JACINTO
913	1,2928E+10	REGIANE APARECIDA RAMOS SOARES LARA
914	1,2743E+10	REGIANE DA COSTA PIRES SILVA
915	2,015E+10	REGIANE DA SILVA
916	12894888262	REGIANE DA SILVA MACHADO
917	20611821685	REGIANE DA SILVA RODRIGUES
918	16645965827	REGIANE VIANA
919	16670998725	REGINA CELIA SIQUEIRA
920	16601464180	REGINA OLIVEIRA MARTINS
921	16624985543	REJANE DA SILVA
922	16535919383	REJANE PEREIRA DE FREITAS
923	16624986469	RENATA CRISTINA DA SILVA
924	1,2873E+10	RENATA CRISTINA DE SOUZA
925	1,2796E+10	RENATA DOS SANTOS BARBOSA
926	2,0911E+10	RENATA MICHELE DE ASSIS
927	23717005355	RENATA MONT'ALVERNE
928	20168996396	RITA DE CARVALHO ARRUDA
929	12541731681	RITA DE CASSIA JACINTO
930	12989789237	ROBERTA FLORENZANO GONÇALVES BARBOSA
931	10667888451	ROBERTO MARÇON
932	10421465740	ROBERTO MARTINS
933	21018617193	RODRIGO HENRIQUE VIEIRA SOARES
934	12611274241	ROGERIO TRALLI GIMENES
935	23601566911	ROMILDA APARECIDA DOS SANTOS
936	21023535035	ROSA INES DE JESUS
937	12335081626	ROSA LIA DE FARIA
938	12541944723	ROSA MARIA DA SILVA
939	12279811237	ROSA SOLANGE DA SILVA MACHADO
940	20442844195	ROSALI MIRANDA DA SILVA
941	16592570246	ROSANA ALVES DE CAMPOS
942	12616158223	ROSANA APARECIDA DE TOLEDO ALVES
943	12193700917	ROSANA CRISTINA PEREIRA
944	1,6595E+10	ROSANA DE SOUZA
945	2,3681E+10	ROSANA MARIA DA SILVA
946	1,2336E+10	ROSANA MARIA DE CASTRO
947	23690216482	ROSANA SILVA
948	12947050225	ROSANA VIEIRA CAMOESE
949	16526935363	ROSANGELA APARECIDA ROCHA MARTINIANO
950	1,6627E+10	ROSANGELA DA SILVA
951	1,6567E+10	ROSANGELA DE SOUZA
952	12324873755	ROSANGELA MARIA MALAQUIAS
953	12701088234	ROSANGELA REGINA RIBEIRO
954	16628901956	ROSANGELA SALES SANTOS
955	16627316863	ROSE MARA GONÇALVES
956	12911633263	ROSEANE RENATA SANTOS DE AQUINO
957	12862483232	ROSELEI MONTEIRO DOS SANTOS
958	21023537283	ROSELI DA SILVA BOCALARE
959	2,0738E+10	ROSELI DAIANE APARECIDA DA SILVA DE FARIA

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

960	12457595179	ROSELI MARIA
961	12422230808	ROSEMEIRE APARECIDA DOS PASSOS CAIRES
962	20439330615	ROSEMEIRE BATISTA DE MORAES
963	12699162266	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GRANDCHAMPS
964	23705605417	ROSEMEIRE MARÇAL OLIVEIRA
965	16557805801	ROSEMEIRE PIRES DOS SANTOS MOREIRA DE MATTOS
966	16633788623	ROSEMERE DA COSTA NASCIMENTO
967	16660029045	ROSENI APARECIDA DE CASTRO TEIXEIRA
968	1,3023E+10	ROSIANE APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO
969	16536002637	ROSIANE MARA FERREIRA
970	23658689222	ROSILDA APARECIDA DA COSTA SILVA
971	16693551883	ROSILENE BARBOSA GOMES
972	1,6572E+10	ROSILENE LOPES
973	20447291259	ROSILENE TEIXEIRA
974	16689571859	ROSIMEIRE DA SILVA GUERRERO
975	2,3712E+10	ROSIMEIRE DE FATIMA CAMARGO
976	1,2372E+10	ROSIRENE ALVES DA PAIXÃO SOUSA
977	16655069220	ROZANA SOUZA DA SILVA
978	2,0447E+10	ROZILDA CATARINA SOBRINHO
979	20740000122	RUBIA PINTO DE LIMA
980	16595183766	SABRINA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
981	16675062574	SABRINA APARECIDA DE SOUZA LEITE
982	21070658059	SABRINA APARECIDA RODRIGUES LEITE
983	20740378257	SABRINA CRISTINA LATOCA
984	1,6628E+10	SABRINA CRISTINA SCAPUSSINE GALVÃO
985	21026104868	SABRINA FRANÇA PEREIRA
986	13007416255	SABRINA KELLY DOS SANTOS SOARES
987	21027117920	SABRINA SANTOS DE JESUS
988	1,2707E+10	SALETE SOUZA DE BARROS
989	1,6534E+10	SAMANTA FRANCINE FERREIRA LINDOLFO
990	2,0739E+10	SAMANTA MOURA RAMOS DA SILVA
991	16548249756	SAMARA APARECIDA DOS SANTOS DE CARVALHO
992	2,0443E+10	SANDRA ALVES DOS SANTOS
993	12397284687	SANDRA APARECIDA DE PAULA
994	16527018798	SANDRA HELENA DOS SANTOS
995	20442358924	SANDRA MARIA TIBURCIO
996	21023864497	SANDRA MONTEIRO
997	18076067311	SANDRA REGINA DE CASTRO
998	1,2474E+10	SANDRA REGINA DE JESUS ANGELO
999	12820879243	SANDRA SACHIKO IOSHIZATO
1000	1,6698E+10	SARA HELENA CAMARGO CAMPHORA
1001	16610998869	SARAH CRISTINA DE TOLEDO MORAES DA SILVA
1002	23698717065	SEBASTIANA DA GRAÇA DE SOUZA
1003	10693594982	SEBASTIANA DE FATIMA FERNANDES
1004	1,2708E+10	SERGIO DE OLIVEIRA MARTINS
1005	16586190178	SHAYENNE THAYNA FIGUEIREDO DO ESPIRITO SANTO
1006	16625614050	SHEILA FERREIRA LEITE LATOCA
1007	13012207251	SHIRLEI SCHREIBER DOS SANTOS
1008	12325181725	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS
1009	1,2657E+10	SHIRLEY MARIOTTO BORGES
1010	21024172629	SILVANA NUNES
1011	16527128372	SILVIA CRISTINA DA SILVA
1012	13104354897	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA
1013	20167024730	SILVIA HELENA BARBOSA
1014	20910908235	SILVIA MARIA MAFRA
1015	20780488606	SILVIA MARRIELE ALVES DA SILVA
1016	12187085807	SILVIA MOTA GUEDES ANTUNES

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

1017	1,2426E+10	SILVILENA DE OLIVEIRA
1018	1,0292E+10	SILVIO APARECIDO AQUINO
1019	1,2616E+10	SIMONE ALVES DOS SANTOS REIS
1020	16624867958	SIMONE APARECIDA MILITAO
1021	16568460150	SIMONE DE SOUZA FORMIGONEZ
1022	1,6675E+10	SIMONE GALDINI DOS SANTOS
1023	16591965697	SIMONE MARIA DOS PASSOS
1024	2,0324E+10	SIMONE MIKAELLE MARTINS DOS SANTOS
1025	2,103E+10	SIMONE SANCHES DE TOLEDO
1026	1,2708E+10	SIMONE VIEIRA FORTES
1027	1,2007E+10	SOCRATES SIQUEIRA DE FARIA FILHO
1028	1,6625E+10	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
1029	1,2764E+10	SOLANGE DA SILVA
1030	16625685802	SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS
1031	1,2433E+10	SOLANGE NUNES MENDES
1032	20735885804	SONIA ALVES CASTILHO
1033	16594685733	SONIA DE FATIMA PRUDENTE
1034	12747408258	SONIA MARA DOS SANTOS
1035	16599109919	SONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
1036	20318010652	SONIA MARIA MENDES DE SOUZA
1037	1,2432E+10	SONIA REGINA GUEDES
1038	12700844264	SONIA SILVA DE ARAUJO
1039	16687756231	SORAIA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
1040	21070693725	SUELEN CRISTINA FONSECA DA SILVA
1041	23637128302	SUELEN DE CARVALHO SILVA
1042	16595222303	SUELEN TAYNARA MOREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1043	12682018221	SUELI DE PAULA
1044	16595223032	SUELI GATI
1045	21026239526	SUELLEN DA SILVA CASCARDO
1046	16653993532	SUELLEN RENOSTO MACINE
1047	16625571912	SUELLEN SHEILA DOS SANTOS SILVA
1048	23716636637	SUÉLLEN TEIXEIRA REZENDE
1049	21022690339	SUZANA MARA APARECIDO
1050	20443284401	TABITA PRISCILA ALVES CORREA
1051	16625211215	TACIELE DA SILVA SANTOS VIEIRA
1052	13372016342	TAIANA CAMPOS PIRES
1053	21074187999	TAIANE FONDELI SEIXAS CUNHA DE ALMEIDA
1054	20740384737	TALITA COUTINHO DE LIMA
1055	1,3035E+10	TALITA MARA RIBEIRO DIAS
1056	20167012236	TAMARA MENDES FERREIRA GONÇALVES
1057	23715565191	TAMIRES DAIANE MANOELINO FERREIRA
1058	16563277382	TAMIRES MOREIRA MENDES
1059	20612649177	TAMIRES WIRIS SANTOS
1060	16652376866	TAMIRIS APARECIDA DO PRADO SANTOS
1061	12239700361	TANIA MARIA DA SILVA
1062	13013471254	TASSIA FERNANDA TONINI DE SOUZA
1063	12708584261	TATIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
1064	20913894316	TATIANA APARECIDA MEIRELES
1065	20168903681	TATIANA AZEVEDO DUPIN
1066	16694053925	TATIANA DE FATIMA SOUZA RODRIGUES
1067	20902234913	TATIANA MARIA DA SILVA
1068	12747648267	TATIANE ALVES ROCHA HERMINELLI
1069	2,0739E+10	TATIANE APARECIDA PEREIRA
1070	16550193223	TATIANE APARECIDA SILVA
1071	2,3602E+10	TATIANE CAROLINA ATALIBA
1072	1,2831E+10	TATIANE CASSIA PEREIRA SILVA
1073	12772181229	TATIANE CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
1074	2,0911E+10	TATIANE CRISTINE BAPTISTA FERNANDES
1075	2,0784E+10	TATIANE MONTEIRO DE MORAES
1076	20742636423	TATIANE REIS ARAUJO
1077	16676839998	TATIANE RENATA DOS SANTOS COIMBRA PEREIRA
1078	16627328314	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS
1079	2,1071E+10	TATIANY FERNANDA DE PAULA

PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

1080	20780493553	TAYANE MARINHO DE ARAUJO
1081	16591971573	TAYANE SOUZA PINTO
1082	20707383069	TAYARA PAULINE CANDIDO
1083	23689382021	TAYLA FERNANDA PERES MENDES
1084	2,1024E+10	TEREZA DOS SANTOS GOUVEA
1085	20386192795	TEREZA MAGURÉ SEBASTIÃO
1086	2,0719E+10	TEREZINHA ALVES DA SILVA
1087	20221406896	THAIS LETICIA DOS SANTOS SILVA
1088	20610455693	THAIS MONT'ALVERNE MOREIRA DA SILVA
1089	16672065270	THAIS SABRINA SANTIAGO
1090	16655816115	THAISE MENDES DOS SANTOS
1091	12894640260	THALITA DAYANE DE CAMPOS
1092	20168906443	THAMIRES FORNITANI COSTA DE SOUZA
1093	20740381207	THAMIRES GONÇALVES DA FONSECA CARDOZO
1094	2,0785E+10	THAYS GOMES SANTIAGO BORGES
1095	12703676257	THELMA REGINA DE OLIVEIRA CURTU
1096	21024100512	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA FERNANDES
1097	20737846377	THIELE APARECIDA SILVA
1098	20315993906	THIELLY GABRIELLE DE LIMA SANTOS XAVIER
1099	1,6599E+10	TIEGO NUNES DE MORAES SANTOS
1100	23668237421	VALDETE CRISTINA BERNARDINO DE FARIA
1101	12583462239	VALDINEIA DE PAIVA
1102	16679621543	VALDINEIA MARIANO DE FARIA
1103	1,2443E+10	VALDIR DE ARAUJO
1104	20991274983	VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA
1105	2,1024E+10	VALDIRENE DOS SANTOS
1106	2,0166E+10	VALERIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS
1107	1,2851E+10	VALERIA FRANCO
1108	20961546241	VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS
1109	16624575043	VALQUIRIA MARTINS PEREIRA
1110	12797520264	VALTER AGOSTINHO DE CASTRO
1111	20685534442	VANDAMAR MARIA DE SOUZA
1112	16535210597	VANDERSON LUIS DOS SANTOS
1113	13053817232	VANESSA ANGELA DA SILVA
1114	16538042946	VANESSA ANTUNES DE MOURA BARRETO
1115	21023868174	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA
1116	20318947360	VANESSA APARECIDA DIAS COELHO
1117	20443291211	VANESSA APARECIDA GABRIEL DE MORAIS
1118	2,0403E+10	VANESSA BARBOSA CARVALHO
1119	1,4116E+10	VANESSA DE FREITAS DE JESUS
1120	1,3311E+10	VANESSA ELEONORA AUN BARRETTO
1121	20911319691	VANESSA HELEN PROCOPIO
1122	21031664663	VANIA AMANCIO
1123	12506331214	VANIA APARECIDA SANTA ROSA
1124	12895840263	VANIA DE CASTILHO FERREIRA
1125	21029845567	VANIA MARIA DE MOURA
1126	16646070246	VERA LUCIA ALVES
1127	16531781840	VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA CASTRO
1128	1,6624E+10	VERA LUCIA DOS SANTOS
1129	10887039720	VERA LUCIA MACHADO
1130	1,2298E+10	VERA MARTINS
1131	13028764236	VERONICA CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA
1132	12433020095	VERONICA CRISTINA RAMOS ROSARIA BORGES
1133	16668061126	VERUSCA DE OLIVEIRA BARBOSA
1134	10619731246	VILMA FERREIRA MARTINS
1135	1,0792E+10	VITORIA PRIMO DA SILVA
1136	16695368849	VITORIA REGINA CAMOESE
1137	1,3359E+10	VIVIAN GIANELLI SILVIA DE OLIVEIRA
1138	1,6625E+10	VIVIAN REGINA DOS SANTOS
1139	16903765019	VIVIANE APARECIDA ARRUDA DE SOUSA
1140	21070655017	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
1141	1,2335E+10	VIVIANE DE JESUS AVINO
1142	16662499553	VIVIANE SOARES DE ARAUJO
1143	10382282318	WANDERLEY ZULIANI

## PUBLICAÇÃO VISTA DAS PALMEIRAS

1144	17032496065	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS
1145	19015679986	WELDNIRYS SOARES DE SOUZA
1146	2,0169E+10	WELLEM DAMARIS DA SILVA GOMES LEAL
1147	21026383430	WERICA FRANCINY MONTEIRO ALVES
1148	1,2787E+10	WERNER SALVIANO DA SILVA
1149	12844327232	WESLEY JUNIOR DE CAMARGO
1150	20165742733	WILLIAN ALVES DE JESUS GERMANO
1151	1,6277E+10	YASMIM APARECIDA DOS SANTOS LEMES
1152	14299632830	YOHANA STEPHANIE BARCELOS SILVA
1153	12871634248	ZAIRA AUZORINA DOS SANTOS
1154	21029516679	ZELIA DOS SANTOS ROSA DE JESUS
1155	16660067346	ZELIA GABRIEL DE JESUS LUCIANO
1156	1,0899E+10	ZELIA MARIA DE ALVARENGA
1157	12665871604	ZELIA MARIA DE PINHO
1158	1,2113E+10	ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS
1159	1,7004E+10	ZILDA DE OLIVEIRA